



CLIPPING E CURADORIA DE NOTÍCIAS
31.10.2024

ÍNDICE

1. [RELATÓRIO](#)

Notícias Sistema Fecomércio RN:

2. [Suspensos Lei e Decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans até análise de mérito](#)
3. [Justiça suspende lei e decreto que destinam 5% das vagas para travestis e trans em empresas com incentivos fiscais no RN](#)
4. [Justiça suspende lei e decreto que reservam 5% de vagas de empregos para pessoas trans no RN](#)
5. [TJRN suspende Lei e Decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans até análise de mérito](#)
6. [Decisão TJRN suspende decreto que reservava 5% das vagas de empregos para pessoas trans no RN](#)
7. [Justiça suspende lei e decreto que reservam vagas de empregos para pessoas trans no RN](#)
8. [Justiça suspende lei e decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans no RN](#)
9. [Justiça suspende lei e decreto que destinam 5% das vagas para travestis e trans em empresas com incentivos fiscais no RN](#)
10. [Justiça derruba lei e decreto que criam cota para trans em empresas com incentivos fiscais no RN](#)
11. [Sesc RN arrecada alimentos no 'Tamo Junto BB' para instituições carentes](#)
12. [Alimentos](#)
13. [Alimentos](#)
14. [Fim de ano: Senac RN oferta capacitação para o comércio e cursos com valores promocionais](#)
15. [O que há de NOVO Fim de ano: Senac RN oferta capacitação para o comércio e cursos com valores promocionais](#)

Notícias de Interesse:

16. [Fórum Negócios Experience lança ação com embaixadores e já vende 80% dos ingressos](#)
17. [Fórum Negócios Experience lança ação com embaixadores e já vende 80% dos ingressos](#)
18. [Estudo da CNC mostra tamanho do prejuízo provocado pela dívida pública no PIB do País](#)
19. [Juros do cartão de crédito rotativo sobem para 438,4% ao ano](#)
20. [Taxa de juros do cartão de crédito sobe a 438,4% em setembro para o cliente rotativo](#)
21. [Cartão de crédito: juro atinge 438% ao ano em setembro, maior nível de 2024, mesmo com medida que limita dívida](#)
22. [Juro do rotativo do cartão de crédito vai a 438,4% em setembro, diz BC](#)
23. [Juros do cartão de crédito rotativo chegam a 438,4% em setembro, maior patamar do ano](#)
24. [Taxa de juros do cartão de crédito alcança maior patamar de 2024 para cliente rotativo](#)
25. [IGP-M sobe 1,52% em outubro, diz FGV](#)
26. [Gastos de estrangeiros injeta mais de R\\$ 30 bilhões na economia do país nos nove primeiros meses de 2024](#)
27. [Vendas do Halloween em Natal ficam abaixo das expectativas](#)
28. [Vendas do Halloween em Natal ficam abaixo das expectativas](#)
29. [IBGE: quase metade dos domicílios do RN é chefiada por mulheres](#)
30. [IBGE: quase metade dos domicílios do RN é chefiada por mulheres](#)
31. [Capas de Jornais](#)
32. [GRÁFICOS](#)

RELATÓRIO

A Justiça do Rio Grande do Norte suspendeu nesta quarta-feira (30) a lei e o decreto estadual, de 2023 e 2024, que garantem a reserva de pelo menos 5% das vagas de emprego para travestis e pessoas trans em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais. As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) foram propostas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN)**, Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern) e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

O **Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte (Sesc RN), entidade do Sistema Fecomércio RN**, estará presente no festival nacional do Banco do Brasil: Tamo Junto BB. O evento acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas e na Praia de Miami, em Natal, entre os dias 30 de outubro e 03 de novembro de 2024.

O projeto **“Senac Vendas”, iniciativa do Sistema Fecomércio RN** que integra a programação do Brilha Natal 2024, está com inscrições abertas para capacitações gratuitas direcionadas a comerciantes, microempreendedores e prestadores de serviços, que planejam trabalhar durante o período natalino.

O Fórum Negócios Experience 2024, o maior evento de empreendedorismo e negócios do Brasil, lançou oficialmente a sua ação de embaixadores em um encontro exclusivo com a imprensa e influenciadores nesta semana. Essa iniciativa reúne um grupo selecionado de personalidades com forte presença no mercado digital, especialmente escolhidas para representar o propósito e o espírito inovador do evento.

Enquanto algumas taxas de juros médios nas concessões de crédito caem, os juros do rotativo do cartão de crédito subiram 11,5 pontos percentuais para as famílias em setembro, chegando a 438,4% ao ano. Mesmo com a limitação do rotativo em vigor desde o início do ano, os juros seguem variando sem uma queda expressiva ao longo dos meses.

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) subiu 1,52% em outubro. O percentual é maior que o resultado do mês anterior, quando apresentou alta de 0,62%. No ano, o indicador, que frequentemente é usado para a correção inflacionária dos contratos de aluguel, acumula avanço de 4,20% no ano e de 5,59% nos últimos 12 meses.

Entre janeiro e setembro de 2024 os visitantes estrangeiros que desembarcaram no Brasil deixaram na economia do país R\$ 30,821 bilhões. Este é o melhor resultado para o período nos últimos dez anos, um crescimento de 25%. Somente em setembro, os turistas internacionais deixaram mais de R\$ 3 bilhões no turismo nacional. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (29.10) pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

O número de domicílios chefiados por mulheres no Rio Grande do Norte cresceu 12,4 pontos percentuais (p.p.) entre 2010 e 2022 – passando de 36,9% para 49,3% no período, de acordo com as informações do Censo Demográfico divulgado na semana passada pelo IBGE sobre a composição domiciliar do País. Foi o quarto maior crescimento do Nordeste, dentro do recorte analisado, atrás de Alagoas (com crescimento de 13,2 p.p.), Ceará (alta de 13 p.p.) e Paraíba (aumento de 12,9 p.p.). Apesar do avanço, o RN é o único Estado da região cujo percentual de mulheres responsáveis pela unidade doméstica é inferior a 50%.

Suspensos Lei e Decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans até análise de mérito

Link	https://www.tjrj.jus.br/noticias/24086-suspensos-lei-e-decreto-que-reservam-5-de-vagas-de-empregos-para-travestis-e-pessoas-trans-ate-analise-de-merito/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	TJRN
Classificação	POSITIVO

Suspensos Lei e Decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans até análise de mérito



Decisão cautelar: Pleno entendeu que lei fere princípios constitucionais e interfere em liberdade de gestão das empresas

Acompanhando o voto do relator, desembargador Claudio Santos, o Pleno do TJRN suspendeu, nesta quarta-feira (30/10), à unanimidade, os efeitos da Lei

Estadual nº 11.587/2023 e do Decreto Estadual nº 33.738/2024, que estipulam reserva de 5% em vagas para empregos, para travestis e pessoas trans, em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais. A decisão vale até o julgamento final das duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade interpostas no Tribunal de Justiça referentes ao assunto.

O entendimento da Corte de Justiça do RN é que os dispositivos ferem os princípios da legalidade, livre iniciativa e anterioridade tributária, além da não observância à competência privativa da União para legislar acerca de direito do trabalho, entre outros pontos. Um dos aspectos destacados pelo relator é que ao impor condições específicas para manutenção de contratos e convênios firmados entre empresas privadas e o Estado, como exigência de reserva de vagas de empregos, o Estado interfere nas normas que regem as contratações pelo poder público.

As ações foram apresentadas por entidades ligadas ao setor privado e têm como objetivo a declaração de inconstitucionalidade da

Lei

e do Decreto nº 33.738/2024, que impõe a reserva de 5% das vagas de emprego para travestis e transexuais em empresas privadas que recebem incentivos fiscais ou mantêm convênios com órgãos públicos do RN. As federações alegaram que “a aplicação da lei poderá resultar em prejuízos significativos para as micro e pequenas empresas, que teriam que readaptar seus quadros de funcionários, potencialmente resultando em demissões e instabilidade econômica”.

Para o relator, em relação às normas estaduais em análise, ficou evidenciada a incompatibilidade vertical entre a

Lei

e o Decreto Estadual. Salientou que o artigo 22, inciso I, da

Constituição

Federal, ao ressaltar ser competência exclusiva e privativa da União legislar a respeito de direito do trabalho, de maneira a assegurar a uniformidade das normas trabalhistas no país. “A mesma lei estadual também incorre em inconstitucionalidade ao legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, matéria igualmente reservada à competência privativa da União, conforme o art. 22, inciso XXVII, da

Constituição

Federal”, destaca o desembargador Claudio Santos.

O entendimento do relator, seguido pela Corte de Justiça, observa que a lei infringe o princípio da livre iniciativa, consagrado no artigo 170 da

Constituição

Federal, pois impõe ao empresariado obrigação que interfere, de forma direta, na sua liberdade de gestão e na administração de seus recursos humanos. “A inclusão de minorias deve ser buscada por meio de medidas afirmativas justas, equilibradas e bem

fundamentadas, e não por meio de imposições legais arbitrárias que podem gerar efeitos negativos tanto para as empresas quanto para os trabalhadores”.

Além disso, “a

Lei

Estadual n. 11.587/2023, ao impor a reserva obrigatória de vagas como condição para a manutenção de benefícios fiscais, introduz uma nova obrigação que, se descumprida, resulta na perda dos benefícios fiscais, o que representa, em essência, uma majoração indireta da carga tributária”, frisa o relator.

Entidades e Governo

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) foram propostas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN)**, Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern) e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

As entidades sustentam que a alteração das condições para manutenção dos benefícios fiscais consiste em majoração indireta de tributos. Além disso, embora a inclusão social seja importante, deve ser promovida através de políticas públicas, “e não pela transferência de responsabilidades ao setor privado”.

Por sua vez, o Governo do Estado pontuou que a lei questionada tem o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana e afastar os efeitos da discriminação no mercado de trabalho, que dificultam o acesso a vagas de emprego por travestis e transexuais e acrescentou que a política de preferência de contratação dessas pessoas ganha destaque nas instituições públicas, “não sendo nenhuma surpresa que a mesma ação afirmativa chegasse, também ao setor privado, especialmente, àquele que recebe incentivos fiscais para a prestação de sua atividade econômica”.

Lembrou ainda há 33 anos existe política semelhante de reserva de vaga no segmento privado para público formado por pessoas com deficiência. Para o

Poder Executivo

Estadual, a medida foi concebida para incentivar as empresas que queiram captar recursos públicos a fomentar a oferta de vagas ao público em questão, marginalizado historicamente no mercado de trabalho.

(ADIN nº 0808853-93.2024.8.20.0000)

(ADIN nº 0809046-11.2024.8.20.0000)

Justiça suspende lei e decreto que destinam 5% das vagas para travestis e trans em empresas com incentivos fiscais no RN

Link	https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2024/10/30/justica-suspende-lei-e-decreto-que-garantem-vagas-para-travestis-e-trans-em-empresas-com-incentivos-fiscais-no-rn.ghtml
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	G1 RN
Classificação	POSITIVO

Justiça suspende lei e decreto que destinam 5% das vagas para travestis e trans em empresas com incentivos fiscais no RN

Decisão ocorreu em função de duas ações movidas por federações do estado. Desembargador Cláudio Santos entendeu que cabe à União legislar sobre direito de trabalho.



Governadoria do Rio Grande do Norte — Foto: Sérgio Henrique Santos/Inter TV Cabugi/ARQUIVO

A Justiça do Rio Grande do Norte suspendeu nesta quarta-feira (30) a lei e o decreto estadual, de 2023 e 2024, que garantem a reserva de pelo menos 5% das vagas de emprego para travestis e pessoas trans em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais.

A decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do RN acompanhou o voto do relator, desembargador Cláudio Santos, e vale até o julgamento final de duas ações diretas de inconstitucionalidade referentes ao tema.

A lei estadual que determina a cota de vagas para pessoas trans e travestis foi sancionada pelo [governo do Estado em novembro do ano passado, passando a valer de imediato.](#)

As ações na Justiça foram movidas por:

- Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern);
- **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN);**
- Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern);
- Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

Nas ações, as federações alegaram que “a aplicação da lei poderá resultar em prejuízos significativos para as micro e pequenas empresas, que teriam que readaptar seus quadros de funcionários, potencialmente resultando em demissões e instabilidade econômica”.

O [g1](#) procurou a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) para saber se a pasta pretende recorrer da decisão, mas não recebeu respostas até a atualização mais recente desta reportagem.

Decisão

O entendimento da Corte de Justiça do RN para a decisão foi de que os dispositivos da lei e do decreto ferem os princípios da legalidade, livre iniciativa e anterioridade tributária. Além disso, entendeu que não há competência privativa da União para legislar acerca de direito do trabalho, entre outros pontos.

Um dos aspectos destacados pelo relator foi que o Estado interfere nas normas que regem as contratações pelo Poder Público ao impor condições específicas para manutenção de contratos e convênios firmados entre empresas privadas e o próprio Estado como exigência de reserva de vagas de empregos.

O relator a Constituição Federal para afirmar ser competência exclusiva e privativa da União legislar a respeito de direito do trabalho, de maneira a assegurar a uniformidade das normas trabalhistas no país.

“A mesma lei estadual também incorre em inconstitucionalidade ao legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, matéria igualmente reservada à competência privativa da União, conforme o art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal”, destacou o desembargador Claudio Santos.

O entendimento do relator, seguido pela Corte de Justiça, observa que a lei infringe o princípio da livre iniciativa, também na Constituição Federal, pois impõe ao empresariado obrigação que interfere na liberdade de gestão e administração de seus recursos humanos.

“A inclusão de minorias deve ser buscada por meio de medidas afirmativas justas, equilibradas e bem fundamentadas, e não por meio de imposições legais arbitrárias que podem gerar efeitos negativos tanto para as empresas quanto para os trabalhadores”, disse o desembargador.

O desembargador citou ainda que a lei, ao impor a reserva obrigatória de vagas como condição para a manutenção de benefícios fiscais, "introduz uma nova obrigação que, se descumprida, resulta na perda dos benefícios fiscais, o que representa, em essência, uma majoração indireta da carga tributária”.

Entidades e Governo

As federações que entraram com a ação sustentaram que a alteração das condições para manutenção dos benefícios fiscais consiste em majoração indireta de tributos. Defenderam ainda que, embora a inclusão social seja importante, deve ser promovida através de políticas públicas, “e não pela transferência de responsabilidades ao setor privado”.

Na ação, o Governo do Estado pontuou que a lei tem o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana e afastar os efeitos da discriminação no mercado de trabalho, que dificultam o acesso a vagas de emprego por travestis e trans.

O governo acrescentou ainda que a política de preferência de contratação dessas pessoas ganha destaque nas instituições públicas, “não sendo nenhuma surpresa que a mesma ação afirmativa chegasse, também ao setor privado, especialmente, àquele que recebe incentivos fiscais para a prestação de sua atividade econômica”.

A defesa do governo na ação lembrou também que há 33 anos existe política semelhante de reserva de vaga no segmento privado para público formado por pessoas com deficiência.

Para o Poder Executivo Estadual, a medida foi concebida para incentivar as empresas que queiram captar recursos públicos a fomentar a oferta de vagas ao público em questão, marginalizado historicamente no mercado de trabalho.

Justiça suspende lei e decreto que reservam 5% de vagas de empregos para pessoas trans no RN

Link	https://tribunadonorte.com.br/rio-grande-do-norte/justica-suspende-lei-e-decreto-que-reservam-5-de-vagas-de-empregos-para-travestis-e-pessoas-trans/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	TRIBUNA DO NORTE
Classificação	POSITIVO

Justiça suspende lei e decreto que reservam 5% de vagas de empregos para pessoas trans no RN



A decisão vale até o julgamento final das duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade interpostas no Tribunal de Justiça referentes ao assunto. Foto: Magnus Nascimento

PUBLICIDADE

Acompanhando o voto do relator, desembargador Claudio Santos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) suspendeu, nesta quarta-feira (30), à

unanimidade, os efeitos da Lei Estadual nº 11.587/2023 e do Decreto Estadual nº 33.738/2024, que estipulam reserva de 5% em vagas para empregos, para travestis e pessoas trans, em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais. A decisão vale até o julgamento final das duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade interpostas no Tribunal de Justiça referentes ao assunto. As informações foram divulgadas pelo TJRN.

O entendimento da Corte de Justiça do RN é que os dispositivos ferem os princípios da legalidade, livre iniciativa e anterioridade tributária, além da não observância à competência privativa da União para legislar acerca de direito do trabalho, entre outros pontos. Um dos aspectos destacados pelo relator é que ao impor condições específicas para manutenção de contratos e convênios firmados entre empresas privadas e o Estado, como exigência de reserva de vagas de empregos, o Estado interfere nas normas que regem as contratações pelo poder público.

Play Video

As ações foram apresentadas por entidades ligadas ao setor privado e têm como objetivo a declaração de inconstitucionalidade da Lei e do Decreto nº 33.738/2024, que impõe a reserva de 5% das vagas de emprego para travestis e transexuais em empresas privadas que recebem incentivos fiscais ou mantêm convênios com órgãos públicos do RN. As federações alegaram que “a aplicação da lei poderá resultar em prejuízos significativos para as micro e pequenas empresas, que teriam que readaptar seus quadros de funcionários, potencialmente resultando em demissões e instabilidade econômica”.

Para o relator, em relação às normas estaduais em análise, ficou evidenciada a incompatibilidade vertical entre a Lei e o Decreto Estadual. Salientou que o artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, ao ressaltar ser competência exclusiva e privativa da União legislar a respeito de direito do trabalho, de maneira a assegurar a uniformidade das normas trabalhistas no país. “A mesma lei estadual também incorre em inconstitucionalidade ao legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, matéria igualmente reservada à competência privativa da União, conforme o art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal”, destaca o desembargador Claudio Santos.

O entendimento do relator, seguido pela Corte de Justiça, observa que a lei infringe o princípio da livre iniciativa, consagrado no artigo 170 da Constituição Federal, pois impõe ao empresariado obrigação que interfere, de forma direta, na sua liberdade de gestão e na administração de seus recursos humanos. “A inclusão de minorias deve ser buscada por meio de medidas afirmativas justas, equilibradas e bem fundamentadas, e não por meio de imposições legais arbitrárias que podem gerar efeitos negativos tanto para as empresas quanto para os trabalhadores”.

Além disso, “a Lei Estadual n. 11.587/2023, ao impor a reserva obrigatória de vagas como condição para a manutenção de benefícios fiscais, introduz uma nova obrigação

que, se descumprida, resulta na perda dos benefícios fiscais, o que representa, em essência, uma majoração indireta da carga tributária”, frisa o relator.

Entidades e Governo

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) foram propostas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN)**, Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern) e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

As entidades sustentam que a alteração das condições para manutenção dos benefícios fiscais consiste em majoração indireta de tributos. Além disso, embora a inclusão social seja importante, deve ser promovida através de políticas públicas, “e não pela transferência de responsabilidades ao setor privado”.

Por sua vez, o Governo do Estado pontuou que a lei questionada tem o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana e afastar os efeitos da discriminação no mercado de trabalho, que dificultam o acesso a vagas de emprego por travestis e transexuais e acrescentou que a política de preferência de contratação dessas pessoas ganha destaque nas instituições públicas, “não sendo nenhuma surpresa que a mesma ação afirmativa chegasse, também ao setor privado, especialmente, àquele que recebe incentivos fiscais para a prestação de sua atividade econômica”.

Lembrou ainda há 33 anos existe política semelhante de reserva de vaga no segmento privado para público formado por pessoas com deficiência. Para o Poder Executivo Estadual, a medida foi concebida para incentivar as empresas que queiram captar recursos públicos a fomentar a oferta de vagas ao público em questão, marginalizado historicamente no mercado de trabalho.

TJRN suspende Lei e Decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans até análise de mérito

Link	https://www.blogdobg.com.br/tjrn-suspende-lei-e-decreto-que-reservam-5-de-vagas-de-empregos-para-travestis-e-pessoas-trans-ate-analise-de-merito/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	BLOG DO BG
Classificação	POSITIVO

TJRN suspende Lei e Decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans até análise de mérito



Foto: TJRN/divulgação

Acompanhando o voto do relator, desembargador Claudio Santos, o Pleno do TJRN suspendeu, nesta quarta-feira (30/10), à unanimidade, os efeitos da Lei Estadual nº 11.587/2023 e do Decreto Estadual nº 33.738/2024, que estipulam reserva de 5% em vagas para empregos, para travestis e pessoas trans, em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais. A decisão vale até o julgamento final das duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade interpostas no Tribunal de Justiça referentes ao assunto.

O entendimento da Corte de Justiça do RN é que os dispositivos ferem os princípios da legalidade, livre iniciativa e anterioridade tributária, além da não observância à competência privativa da União para legislar acerca de direito do trabalho, entre outros pontos. Um dos aspectos destacados pelo relator é que ao impor condições específicas para manutenção de contratos e convênios firmados entre empresas privadas e o Estado, como exigência de reserva de vagas de empregos, o Estado interfere nas normas que regem as contratações pelo poder público.

As ações foram apresentadas por entidades ligadas ao setor privado e têm como objetivo a declaração de inconstitucionalidade da Lei e do Decreto nº 33.738/2024, que impõe a reserva de 5% das vagas de emprego para travestis e transexuais em empresas privadas que recebem incentivos fiscais ou mantêm convênios com órgãos públicos do RN. As federações alegaram que “a aplicação da lei poderá resultar em prejuízos significativos para as micro e pequenas empresas, que teriam que readaptar seus quadros de funcionários, potencialmente resultando em demissões e instabilidade econômica”.

Para o relator, em relação às normas estaduais em análise, ficou evidenciada a incompatibilidade vertical entre a Lei e o Decreto Estadual. Salientou que o artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, ao ressaltar ser competência exclusiva e privativa da União legislar a respeito de direito do trabalho, de maneira a assegurar a uniformidade das normas trabalhistas no país. “A mesma lei estadual também incorre em inconstitucionalidade ao legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, matéria igualmente reservada à competência privativa da União, conforme o art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal”, destaca o desembargador Claudio Santos.

O entendimento do relator, seguido pela Corte de Justiça, observa que a lei infringe o princípio da livre iniciativa, consagrado no artigo 170 da Constituição Federal, pois impõe ao empresariado obrigação que interfere, de forma direta, na sua liberdade de gestão e na administração de seus recursos humanos. “A inclusão de minorias deve ser buscada por meio de medidas afirmativas justas, equilibradas e bem fundamentadas, e não por meio de imposições legais arbitrárias que podem gerar efeitos negativos tanto para as empresas quanto para os trabalhadores”.

Além disso, “a Lei Estadual n. 11.587/2023, ao impor a reserva obrigatória de vagas como condição para a manutenção de benefícios fiscais, introduz uma nova obrigação que, se descumprida, resulta na perda dos benefícios fiscais, o que representa, em essência, uma majoração indireta da carga tributária”, frisa o relator.

Entidades e Governo

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) foram propostas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN)**, Federação de

Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern) e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

As entidades sustentam que a alteração das condições para manutenção dos benefícios fiscais consiste em majoração indireta de tributos. Além disso, embora a inclusão social seja importante, deve ser promovida através de políticas públicas, “e não pela transferência de responsabilidades ao setor privado”.

Por sua vez, o Governo do Estado pontuou que a lei questionada tem o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana e afastar os efeitos da discriminação no mercado de trabalho, que dificultam o acesso a vagas de emprego por travestis e transexuais e acrescentou que a política de preferência de contratação dessas pessoas ganha destaque nas instituições públicas, “não sendo nenhuma surpresa que a mesma ação afirmativa chegasse, também ao setor privado, especialmente, àquele que recebe incentivos fiscais para a prestação de sua atividade econômica”.

Lembrou ainda há 33 anos existe política semelhante de reserva de vaga no segmento privado para público formado por pessoas com deficiência. Para o Poder Executivo Estadual, a medida foi concebida para incentivar as empresas que queiram captar recursos públicos a fomentar a oferta de vagas ao público em questão, marginalizado historicamente no mercado de trabalho.

Decisão TJRN suspende decreto que reservava 5% das vagas de empregos para pessoas trans no RN

Link	https://www.novonoticias.com.br/tjrn-suspende-decreto-que-reservava-5-das-vagas-de-empregos-para-pessoas-trans-no-rn/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	NOVO NOTÍCIAS
Classificação	POSITIVO

Decisão TJRN suspende decreto que reservava 5% das vagas de empregos para pessoas trans no RN

O Tribunal entendeu que os dispositivos violam princípios como a legalidade, a livre iniciativa e a competência exclusiva da União para legislar sobre direito do trabalho

por: NOVO Notícias

O Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) suspendeu, por unanimidade, os efeitos da Lei Estadual nº 11.587/2023 e do Decreto Estadual nº 33.738/2024, que estabeleceram a reserva de 5% das vagas de emprego para travestis e transexuais em empresas que recebem incentivos fiscais estaduais.

A suspensão é válida até o julgamento definitivo das duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) relacionadas ao tema. O Pleno seguiu o entendimento do relator, desembargador Claudio Santos, suspendeu. A suspensão foi definida em sessão que ocorreu na quarta-feira (30).

O Tribunal entendeu que os dispositivos violam princípios como a legalidade, a livre iniciativa e a competência exclusiva da União para legislar sobre direito do trabalho. O relator destacou que a exigência de reserva de vagas interfere nas normas que regulam as contratações entre empresas privadas e o Estado.

As ações foram movidas por [entidades do setor privado](#), que argumentam que a lei pode prejudicar micro e pequenas empresas, resultando em demissões e instabilidade econômica. As federações alegam que a reserva obrigatória de vagas impõe uma nova obrigação que, se não cumprida, leva à perda de benefícios fiscais, o que configura uma majoração indireta de tributos.

O relator também apontou a inconstitucionalidade da lei ao legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, competência privativa da União. Além disso, afirmou

que a inclusão de minorias deve ser promovida por medidas equilibradas, sem imposições legais que possam prejudicar as empresas.

As ADINs foram propostas pela Fiern, **Fecomércio/RN**, Faern e Fetransporte. Essas entidades defendem que a mudança nas condições dos benefícios fiscais representa um aumento indireto de tributos e que a inclusão social deve ser promovida por políticas públicas, não pela imposição de obrigações ao setor privado.

O Governo do Estado, por sua vez, argumentou que a lei visa combater a discriminação no mercado de trabalho contra travestis e transexuais, incentivando a inclusão por meio de empresas que recebem incentivos fiscais, semelhante à política de reserva de vagas para pessoas com deficiência, vigente há 33 anos.

Justiça suspende lei e decreto que reservam vagas de empregos para pessoas trans no RN

Link	https://agorarn.com.br/ultimas/justica-suspende-lei-decreto-cota-trans-rn/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	AGORA RN
Classificação	POSITIVO

Justiça suspende lei e decreto que reservam vagas de empregos para pessoas trans no RN

A decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do RN acompanhou o voto do relator, desembargador Cláudio Santos

A [Justiça do Rio Grande do Norte](#) suspendeu nesta quarta-feira 30 a lei e o decreto estadual, de 2023 e 2024, que garantem a reserva de pelo menos 5% das vagas de emprego para travestis e pessoas trans em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais.

As ações na Justiça foram movidas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern); **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN)**; Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern) e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

Decisão cautelar: Pleno entendeu que lei fere princípios constitucionais e interfere em liberdade de gestão das empresas - Foto: divulgação/TJRN

A decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do RN acompanhou o voto do relator, desembargador Cláudio Santos, e vale até o julgamento final de duas ações diretas de inconstitucionalidade referentes ao tema.

As federações alegaram nas ações que “a aplicação da lei poderá resultar em prejuízos significativos para as micro e pequenas empresas, que teriam que readaptar seus quadros de funcionários, potencialmente resultando em demissões e instabilidade econômica”.

Por sua vez, o Governo do Estado pontuou que a lei questionada tem o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana e afastar os efeitos da discriminação no mercado de trabalho, que dificultam o acesso a vagas de emprego por [travestis e transexuais](#) e acrescentou que a política de preferência de contratação dessas pessoas ganha destaque nas instituições públicas, “não sendo nenhuma surpresa que a mesma

ação afirmativa chegasse, também ao setor privado, especialmente, àquele que recebe incentivos fiscais para a prestação de sua atividade econômica”.

Justiça suspende lei e decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans no RN

Link	https://www.tvfuturo.com.br/2024/10/30/justica-suspende-lei-e-decreto-que-reservam-5-de-vagas-de-empregos-para-travestis-e-pessoas-trans-no-rn/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	TV FUTURO
Classificação	POSITIVO

Justiça suspende lei e decreto que reservam 5% de vagas de empregos para travestis e pessoas trans no RN



O Pleno do TJRN, acompanhando o voto do relator desembargador Claudio Santos, suspendeu, nesta quarta-feira (30), por unanimidade, os efeitos da Lei Estadual n.º 11.587/2023 e do Decreto Estadual n.º 33.738/2024. Essas normas estabelecem a reserva de 5% de vagas de emprego para travestis e pessoas trans em empresas que recebem incentivos fiscais estaduais. A vale até o julgamento final das duas Ações

Diretas de Inconstitucionalidade sobre o tema. O entendimento da Corte de Justiça do RN é que os dispositivos ferem os princípios da legalidade, livre iniciativa e anterioridade tributária, além de desrespeitar a competência privativa da União para legislar sobre direitos trabalhistas, entre outros pontos.

Um dos aspectos destacados pelo relator é que ao impor condições específicas, como a reserva de vagas de emprego para contratos entre empresas privadas e o Estado, o governo interfere nas normas que regulam as contratações pelo poder público.

As ações foram apresentadas por entidades do setor privado com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade da Lei e do Decreto n.º 33.738/2024, que impõe a reserva de 5% das vagas de emprego para travestis e transexuais em empresas privadas que recebem incentivos fiscais ou têm convênios com órgãos públicos do RN.

As federações argumentam que a aplicação da lei pode causar prejuízos significativos para micro e pequenas empresas, que teriam que reestruturar suas equipes, podendo levar a demissões e instabilidade econômica.

O relator destacou ainda a incompatibilidade vertical entre a Lei e o Decreto Estadual. Segundo ele, o artigo 22, inciso I, da Constituição Federal atribui exclusivamente à União a competência para legislar sobre direitos trabalhistas, garantindo a uniformidade das normas no país.

“A mesma lei estadual também incorre em inconstitucionalidade ao legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, matéria igualmente reservada à competência privativa da União, conforme o art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal”, destaca o desembargador Claudio Santos.

O entendimento do relator, apoiado pela Corte de Justiça, afirma que a lei infringe o princípio da livre iniciativa, consagrado no artigo 170 da Constituição, pois impõe obrigações que afetam diretamente a liberdade de gestão das empresas e a administração de seus recursos humanos.

“A inclusão de minorias deve ser buscada por meio de medidas afirmativas justas, equilibradas e bem fundamentadas, e não por meio de imposições legais arbitrárias que podem gerar efeitos negativos tanto para as empresas quanto para os trabalhadores”.

Além disso, “a Lei Estadual n. 11.587/2023, ao impor a reserva obrigatória de vagas como condição para a manutenção de benefícios fiscais, introduz uma nova obrigação que, se descumprida, resulta na perda dos benefícios fiscais, o que representa, em essência, uma majoração indireta da carga tributária”, frisa o relator.

Entidades e Governo

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) foram propostas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), **Federação do Comércio de Bens,**

Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN), Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern) e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

Essas entidades argumentam que a alteração das condições para manter os benefícios fiscais representa um aumento indireto de tributos. Além disso, embora a inclusão social seja importante, deve ser promovida por meio de políticas públicas, “e não pela transferência de responsabilidades ao setor privado”.

Por outro lado, o Governo do Estado afirmou que a lei visa garantir a dignidade da pessoa humana e combater a discriminação no mercado de trabalho, que dificulta o acesso a empregos para travestis e transexuais. O governo também ressaltou que a política de preferência na contratação dessas pessoas já é aplicada nas instituições públicas, “não sendo nenhuma surpresa que a mesma ação afirmativa chegasse, também ao setor privado, especialmente, àquele que recebe incentivos fiscais para a prestação de sua atividade econômica”.

Além disso, o governo lembrou que há 33 anos existe uma política semelhante de reserva de vagas para pessoas com deficiência no setor privado. Para o Poder Executivo Estadual, a medida foi concebida para incentivar empresas que desejam captar recursos públicos a oferecer vagas para este público, que historicamente foi marginalizado no mercado de trabalho.

Justiça suspende lei e decreto que destinam 5% das vagas para travestis e trans em empresas com incentivos fiscais no RN

Link	https://www.omossoroense.com.br/justica-suspende-lei-e-decreto-que-destinam-5-das-vagas-para-travestis-e-trans-em-empresas-com-incentivos-fiscais-no-rn/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	BLOG O MOSSOROENSE
Classificação	POSITIVO

Justiça suspende lei e decreto que destinam 5% das vagas para travestis e trans em empresas com incentivos fiscais no RN

A Justiça do Rio Grande do Norte suspendeu nesta quarta-feira (30) a lei e o decreto estadual, de 2023 e 2024, que garantem a reserva de pelo menos 5% das vagas de emprego para travestis e pessoas trans em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais.

A decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do RN acompanhou o voto do relator, desembargador Cláudio Santos, e vale até o julgamento final de duas ações diretas de inconstitucionalidade referentes ao tema.

A lei estadual que determina a cota de vagas para pessoas trans e travestis foi sancionada pelo governo do Estado em novembro do ano passado, passando a valer de imediato.

As ações na Justiça foram movidas por:

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern);

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN);

Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern);

Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

Nas ações, as federações alegaram que “a aplicação da lei poderá resultar em prejuízos significativos para as micro e pequenas empresas, que teriam que readaptar seus quadros de funcionários, potencialmente resultando em demissões e instabilidade econômica”.

O g1 procurou a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJDH) para saber se a pasta pretende recorrer da decisão, mas não recebeu respostas até a atualização mais recente desta reportagem.

Decisão

O entendimento da Corte de Justiça do RN para a decisão foi de que os dispositivos da lei e do decreto ferem os princípios da legalidade, livre iniciativa e anterioridade tributária. Além disso, entendeu que não há competência privativa da União para legislar acerca de direito do trabalho, entre outros pontos.

Um dos aspectos destacados pelo relator foi que o Estado interfere nas normas que regem as contratações pelo Poder Público ao impor condições específicas para manutenção de contratos e convênios firmados entre empresas privadas e o próprio Estado como exigência de reserva de vagas de empregos.

O relator a Constituição Federal para afirmar ser competência exclusiva e privativa da União legislar a respeito de direito do trabalho, de maneira a assegurar a uniformidade das normas trabalhistas no país.

“A mesma lei estadual também incorre em inconstitucionalidade ao legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, matéria igualmente reservada à competência privativa da União, conforme o art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal”, destacou o desembargador Claudio Santos.

Sesc RN arrecada alimentos no 'Tamo Junto BB' para instituições carentes

Link	https://agorarn.com.br/ultimas/sesc-rn-arrecada-alimentos-tamo-junto-bb/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	AGORA RN
Classificação	POSITIVO

Sesc RN arrecada alimentos no 'Tamo Junto BB' para instituições carentes

Mesa Brasil será único projeto parceiro do festival, que irá receber e direcionar as doações

Redação

O [Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte \(Sesc RN\)](#), entidade do Sistema Fecomércio RN, estará presente no festival nacional do Banco do Brasil: Tamo Junto BB. O evento acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas e na Praia de Miami, em Natal, entre os dias 30 de outubro e 03 de novembro de 2024.

A presença do Sesc RN se dará por meio do Sesc Mesa Brasil, o único projeto de distribuição de alimentos que é parceiro do festival. Os ingressos para participar da programação são gratuitos, mas a entrada no Tamo Junto BB se dará por meio da entrega de alimentos não perecíveis. Os produtos serão recolhidos pelo Mesa Brasil e entregues a instituições beneficentes que já são cadastradas no programa. Segundo a produção do festival, a previsão de arrecadação é de 100 mil quilos de alimentos, o que seria um recorde para o Mesa Brasil do RN.

Sesc Mesa Brasil - Foto: José Aldenir/AGORA RN

Leia também: [Festival Tamo Junto BB traz shows inéditos para Natal](#)

O presidente do [Sistema Fecomércio RN](#), Marcelo Queiroz, vê a parceria como uma forma de reconhecimento pelo trabalho desempenhado no projeto. "Ter um festival do porte do Banco do Brasil aqui em Natal e escolhendo o Sesc Mesa Brasil como o único parceiro no direcionamento das doações de alimentos mostra a credibilidade que o nosso programa tem a nível nacional. Estamos muito contentes e animados de ter essa parceria tão importante e em um evento que agrega vários públicos em torno do esporte e da cultura", afirma.

Tamo Junto BB

O Tamo Junto BB é um megaevento aberto ao público com várias modalidades esportivas, shows musicais, ativações culturais e intervenções artísticas. Será possível acompanhar atletas nacionais de skate, surfe, games, vôlei de praia e corrida. O festival também vai contar com dois palcos: um para artistas locais e outro com shows de artistas como Nando Reis, Jão, Vanessa da Mata e muito mais.

Serviço:

O que: Sesc RN arrecada alimentos no 'Tamo Junto BB' para instituições carentes

Quando: De 30 de outubro a 03 de novembro de 2024

Onde: Arena das Dunas e Praia de Miami

Valor: Gratuito

Entrada mediante entrega de doação de alimentos não perecíveis

Alimentos

Link	https://tribunadonorte.com.br/colunas/bandeira-branca-2/
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	TRIBUNA DO NORTE
Classificação	POSITIVO

Alimentos

O Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte (Sesc RN), entidade do Sistema Fecomércio RN, estará presente no festival nacional do Banco do Brasil: Tamo Junto BB, por meio do Sesc Mesa Brasil, o único projeto de distribuição de alimentos que é parceiro do festival. Os ingressos para participar da programação são gratuitos, mas a entrada no Tamo Junto BB se dará por meio da entrega de alimentos não perecíveis. Os produtos serão recolhidos pelo Mesa Brasil e entregues a instituições beneficentes que já são cadastradas no programa. Segundo a produção do festival, a previsão de arrecadação é de 100 mil quilos de alimentos, o que seria um recorde para o Mesa Brasil do RN.

Fim de ano: Senac RN oferta capacitação para o comércio e cursos com valores promocionais

Link	https://blogdofm.com.br/fim-de-ano-senac-rn-oferta-capacitacao-para-o-comercio-e-cursos-com-valores-promocionais/
Data da publicação	29/10/2024
Veículo	BLOG DO FM
Classificação	POSITIVO

Fim de ano: Senac RN oferta capacitação para o comércio e cursos com valores promocionais



FOTO: DIVULGAÇÃO

O projeto “Senac Vendas”, iniciativa do Sistema Fecomércio RN que integra a programação do Brilha Natal 2024, está com inscrições abertas para capacitações gratuitas direcionadas a comerciantes,

microempreendedores e prestadores de serviços, que planejam trabalhar durante o período natalino.

As capacitações serão realizadas por meio do Senac e visam prepará-los para melhor entrega de seus produtos e serviços.

Como resultado, o Senac Vendas busca contribuir com a melhoria da qualidade, lucratividade, comunicação e potencialização das vendas dos trabalhadores do comércio local, em especial durante as festividades de maior movimento na cidade, como o período natalino.

Os workshops presenciais ocorrerão no período de 28 de outubro a 07 de novembro, na unidade do Senac Centro, localizada no bairro de Cidade Alta e na sede da Fecomércio RN, no Alecrim.

SENAC VENDAS

Workshops na Fecomércio RN

Varejo de Moda em Perspectiva - Como Inovar no Seu Negócio e Atrair Mais Clientes
Data: 28/10/2024
Horário: 18h às 21h

Visual Merchandising: Construindo a Vitrine e a Estratégia de Venda Perfeita para o Seu Negócio
Data: 29/10/2024
Horário: 18h às 21h

Estratégia de Imagem: Como seu Posicionamento Pessoal pode Alavancar seus Negócios
Data: 05/11/2024
Horário: 18h às 21h

Como Usar as Redes Sociais para Vender Mais
Data: 07/11/2024
Horário: 18h às 21h

Workshops no Senac Centro

Visual Merchandising: Construindo a Vitrine e a Estratégia de Venda Perfeita para o Seu Negócio
Data: 30/10/2024
Horário: 18h às 21h

Estratégia de Imagem: Como Seu Posicionamento Pessoal Pode Alavancar Seus Negócios
Data: 04/11/2024
Horário: 18h às 21h

Como Usar as Redes Sociais para Vender Mais
Data: 06/11/2024
Horário: 18h às 21h

O que há de NOVO Fim de ano: Senac RN oferta capacitação para o comércio e cursos com valores promocionais

Link	https://www.novonoticias.com.br/fim-de-ano-senac-rn-oferta-capacitacao-para-o-comercio-e-cursos-com-valores-promocionais
Data da publicação	29/10/2024
Veículo	NOVO NOTÍCIAS
Classificação	POSITIVO

O que há de NOVO Fim de ano: Senac RN oferta capacitação para o comércio e cursos com valores promocionais

São cursos de capacitação gratuitos para quem planeja trabalhar durante o período natalino. A instituição também oferta qualificação com valores promocionais para quem deseja ingressar no mercado de trabalho

O projeto “Senac Vendas”, iniciativa do Sistema Fecomércio RN que integra a programação do Brilha Natal 2024, está com inscrições abertas para capacitações gratuitas direcionadas a comerciantes, microempreendedores e prestadores de serviços, que planejam trabalhar durante o período natalino.

As capacitações serão realizadas por meio do Senac e visam prepará-los para melhor entrega de seus produtos e serviços.

Como resultado, o Senac Vendas busca contribuir com a melhoria da qualidade, lucratividade, comunicação e potencialização das vendas dos trabalhadores do comércio local, em especial durante as festividades de maior movimento na cidade, como o período natalino.

Os workshops presenciais ocorrerão no período de 28 de outubro a 07 de novembro, na unidade do Senac Centro, localizada no bairro de Cidade Alta e na sede da Fecomércio RN, no Alecrim.

SENAC VENDAS

Workshops na Fecomércio RN

Varejo de Moda em Perspectiva - Como Inovar no Seu Negócio e Atrair Mais Clientes
 Data: 28/10/2024
 Horário: 18h às 21h

Visual Merchandising: Construindo a Vitrine e a Estratégia de Venda Perfeita para o Seu Negócio
 Data: 29/10/2024
 Horário: 18h às 21h

Estratégia de Imagem: Como seu Posicionamento Pessoal pode Alavancar seus Negócios
 Data: 05/11/2024
 Horário: 18h às 21h

Como Usar as Redes Sociais para Vender Mais
 Data: 07/11/2024
 Horário: 18h às 21h

Workshops no Senac Centro

Visual Merchandising: Construindo a Vitrine e a Estratégia de Venda Perfeita para o Seu Negócio
 Data: 30/10/2024
 Horário: 18h às 21h

Estratégia de Imagem: Como Seu Posicionamento Pessoal Pode Alavancar Seus Negócios
 Data: 04/11/2024
 Horário: 18h às 21h

Como Usar as Redes Sociais para Vender Mais
 Data: 06/11/2024
 Horário: 18h às 21h

Senac Prepara: cursos a partir de R\$ 20

Com a proposta do impulsionar a oferta de qualificação profissional para o final de ano, em que geralmente ocorre a abertura de vagas para empregos temporários, o Senac RN também oferta cursos de capacitação por meio do “Senac Prepara”.

As capacitações são de curta duração e possuem valores promocionais, a partir de R\$ 20 reais. São cursos nas áreas de gestão, gastronomia, comunicação, vendas dentre outros, disponíveis nas unidades de Natal – Alecrim, Barreira Roxa, Centro, Zona Norte e Zona Sul – além de Mossoró, Assú e Caicó.

“O Senac Prepara é uma iniciativa fundamental para a qualificação profissional e a inserção de pessoas no mercado de trabalho. Já com o Senac Vendas, estamos capacitando o segmento do Comércio para potencializar seus negócios. São ações conjuntas que beneficiam tanto os que desejam trabalhar quanto o empreendedor que quer vender”, explica o presidente do Sistema Fecomércio RN, Marcelo Queiroz.

Mais informações sobre o “Senac Vendas” e “Senac Prepara” podem ser consultados no site www.rn.senac.br ou pelo telefone (84) 4005-1000.

Fórum Negócios Experience lança ação com embaixadores e já vende 80% dos ingressos

Link	https://agorarn.com.br/ultimas/forum-negocios-experience-lanca-acao/
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	AGORA RN
Classificação	NEUTRO

Fórum Negócios Experience lança ação com embaixadores e já vende 80% dos ingressos

Parceria fortalece missão de estimular empreendedorismo

O [Fórum Negócios Experience 2024](#), o maior evento de empreendedorismo e negócios do Brasil, lançou oficialmente a sua ação de embaixadores em um encontro exclusivo com a imprensa e influenciadores nesta semana. Essa iniciativa reúne um grupo selecionado de personalidades com forte presença no mercado digital, especialmente escolhidas para representar o propósito e o espírito inovador do evento.

Esses embaixadores, além de serem influenciadores de destaque, são também empreendedores de suas próprias marcas, e compartilham a visão do [Fórum Negócios](#) sobre o papel do desenvolvimento corporativo e pessoal na trajetória de sucesso.

Fórum Negócios está no terceiro lote de ingressos, ainda com descontos disponíveis.
Foto: DIVULGAÇÃO

Segundo Jean Valério, CEO do Fórum Negócios, a parceria com os embaixadores fortalece a missão do evento em estimular o empreendedorismo e o crescimento empresarial no país. “Estamos muito honrados com essa parceria e empolgados para viver juntos essa experiência incrível. É bom demais poder contar com a força de vocês para divulgar ainda mais o Fórum Negócios, que chega ao 9º ano consecutivo de sucesso”, afirmou Jean, reforçando que os embaixadores possuem condições especiais para oferecer ao público que deseja garantir os últimos ingressos disponíveis.

A cofundadora do Fórum Negócios, Jeanny Damas, também apresentou as novidades desta edição, que promete ser a maior de todos os tempos. “A área expo está mais ampla e diversificada, com mais de 120 marcas locais e nacionais. Nosso público de aproximadamente 6 mil pessoas terá a chance de ouvir mais de 30 palestrantes

renomados, como Eike Batista, Luiza Helena Trajano e Paulo Muzzi, abordando temas que vão de inovação e inteligência artificial a ESG e marketing”, destacou Jeanny.

Com 80% dos ingressos vendidos e a menos de um mês do evento, o Fórum Negócios está no terceiro lote de ingressos, ainda com descontos disponíveis. A edição deste ano é uma oportunidade essencial para empresários, startups e profissionais de diferentes setores que buscam conhecimento prático e insights de líderes para fortalecer seu desenvolvimento corporativo e pessoal. “A programação é desenhada para impactar tanto o mundo corporativo quanto o desenvolvimento pessoal dos participantes, proporcionando uma experiência exclusiva numa imersão única”, pontuou Jeanny Damas.

Oportunidade de aprendizado e networking para empreendedores

Marcado para os dias 28 e 29 de novembro, no Centro de Convenções de Natal/RN, o Fórum Negócios Experience 2024 chega à sua 9ª edição com uma estrutura completa e muitas oportunidades para troca de experiências, geração de negócios e crescimento. A feira de negócios oferece contato direto com marcas de ponta em vários setores e uma rica programação de palestras e experiências imersivas voltadas para temas essenciais ao mercado atual.

Este ano, o evento é patrocinado por marcas de destaque como Banco do Nordeste, Unimed, Emprotur, Arena Das Dunas, Rede Mais, UNP, Prontoclinica Paulo Gurgel, Vitafor, SEBRAE, Cazabella, Expert Tur, Diamond Spa, Três Corações, WRL bonés, NextHub, Pop Calçados, Ecocil, Scopo, Inovonet, Luzanni, O Boticário, Lion Brazil, Equaliv, Potigás, Locainfo, Itech Solar, Destaque Brindes Personalizados, AGN RN, Serhs Natal Grand Hotel & Resort, Acerta Contabilidade, Wisecont, Click Massa, Acqua Coco, Sem Sinal, Cacau Show, Monte Santo Semi Joias, Divepe Automóveis, Caern, AWJ Semi Joias, Potencialize Resultados, Seturn, **Sesc/RN, Senac/RN**, Infinita Imagem, Sankhya, Radiocon, Ademicon Natal.

Sobre o Fórum Negócios Experience. O Fórum Negócios Experience é o maior festival de empreendedorismo e negócios do Brasil, reconhecido por promover networking qualificado, inovação e uma imersão completa nos temas mais relevantes do mundo dos negócios. Ideal para aqueles que buscam crescimento profissional e pessoal, o evento já se consolidou como um ponto de encontro anual de inspiração e aprendizado para quem deseja impulsionar sua trajetória empreendedora. Mais informações e ingressos no www.forumnegocios.com.br.

Estudo da CNC mostra tamanho do prejuízo provocado pela dívida pública no PIB do País

Link	https://www.correiobraziliense.com.br/informativo/cnc/2024/10/6976863-estudo-da-cnc-mostra-tamanho-do-prejuizo-provocado-pela-divida-publica-no-pib-do-pais.html
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	CORREIO BRAZILIENSE
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Estudo da CNC mostra tamanho do prejuízo provocado pela dívida pública no PIB do País



- (crédito: CNC)

Um estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revela que o crescimento descontrolado da dívida pública

terá, nos próximos 50 anos, impactos profundos no Produto Interno Bruto (PIB) e, conseqüentemente, na saúde financeira das empresas brasileiras. Segundo a pesquisa, para cada ponto percentual (1 p.p.) de aumento na dívida pública em relação ao PIB, o Brasil perde cerca de R\$ 1,3 bilhão ao ano, o que reduz a capacidade de investimentos do setor privado, eleva o custo do crédito e compromete a competitividade do Brasil.

A CNC alerta que, sem medidas estruturais, como a reforma administrativa, o prejuízo acumulado poderá ultrapassar R\$ 1,375 trilhão em meio século, colocando em risco a sustentabilidade de muitos negócios.

O cenário descrito pelo estudo é ainda mais preocupante para os empresários brasileiros. Sem a reforma administrativa, o desequilíbrio das contas públicas exigiria um aumento de até 9% do PIB na carga tributária. Medida que, segundo o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, teria efeitos devastadores no setor produtivo. “A situação fiscal não só ameaça o crescimento econômico, mas impõe um fardo adicional às empresas, que já lidam com uma das mais altas cargas tributárias do mundo. Sem uma revisão urgente dos gastos públicos, o setor privado será diretamente afetado pela alta dos impostos, comprometendo sua capacidade de competir e crescer”, afirma Tadros.

A CNC lançou uma campanha para reforçar a necessidade da reforma administrativa. Acesse a pesquisa e o manifesto da Confederação pela reforma administrativa no site portaldocomercio.org.br/reforma-administrativa.

OdontoSesc completa 25 anos levando saúde bucal às regiões mais afastadas do Brasil

O Brasil é um dos países que concentram o maior número de dentistas do mundo. Essa concentração de profissionais, no entanto, limita-se aos grandes centros urbanos, resultando em uma escassez do serviço de saúde bucal em regiões mais afastadas. Para colaborar com a mudança desse cenário, o Sesc criou há 25 anos o OdontoSesc, projeto de unidades móveis que percorrem o País oferecendo atendimento odontológico.

São 60 veículos adaptados, com 14 metros de comprimento, contendo cadeiras odontológicas, equipamento de raio-X e sala de esterilização. As clínicas móveis oferecem tratamentos como profilaxia, remoção de tártaro, aplicação tópica de flúor, restaurações e exodontia.

Além disso, são promovidas ações educativas, com orientações sobre escovação dentária e meios de prevenção de doenças bucais. Os roteiros de circulação das unidades móveis são traçados de forma a atender a população de locais com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e pouca cobertura de serviços odontológicos. Por ano, são realizadas aproximadamente 200 mil consultas.



As clínicas móveis oferecem tratamentos gratuitos e ações educativas(foto: Divulgação/Sesc)

Senac participa da construção do Selo Verde Brasil, certificado de produtos e serviços sustentáveis

O Senac foi convidado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) a integrar o Comitê Consultivo do Programa Selo Verde Brasil. Está ocupando duas cadeiras: como titular, a assessora de Planejamento e Sustentabilidade do Departamento Nacional, Erika

Barreto Rocha Colodette; como suplente, a coordenadora do Programa Ecos no Senac-DN, Alexsandra Moraes Alves.

(foto:)

O programa, criado pelo Decreto nº 12.063, de 17 de junho de 2024, vai elaborar uma estratégia nacional de certificação de produtos e serviços com menor impacto socioambiental. Essa certificação vai reconhecer as práticas responsáveis que atendam aos requisitos de sustentabilidade exigidos pelos mercados globais em todo o ciclo de vida da produção.

Com isso, o programa pretende estimular a melhoria da qualidade dos produtos e serviços brasileiros, aumentar a sustentabilidade em suas cadeias produtivas, ampliar a competitividade desses produtos nos mercados internacionais e incrementar a economia verde no País.

Juros do cartão de crédito rotativo sobem para 438,4% ao ano

Link	https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-10/juros-do-cartao-de-credito-rotativo-sobem-para-4384-ao-ano
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	AGÊNCIA BRASIL
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Juros do cartão de crédito rotativo sobem para 438,4% ao ano

Inadimplência das famílias é de 3,2% no mês, informou o Banco Central

Enquanto algumas taxas de juros médios nas concessões de crédito caem, os juros do rotativo do cartão de crédito subiram 11,5 pontos percentuais para as famílias em setembro, chegando a 438,4% ao ano. Mesmo com a limitação do rotativo em vigor desde o início do ano, [os juros seguem variando sem uma queda expressiva ao longo dos meses](#).

A medida visa reduzir o endividamento, mas não afeta a taxa de juros pactuada no momento da concessão do crédito, aplicando-se apenas a novos financiamentos. Nos 12 meses encerrados em setembro, os juros da modalidade caíram 2,7 pontos percentuais. Os dados são das Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgadas nesta quarta-feira (30), em Brasília, pelo Banco Central (BC).

O crédito rotativo dura 30 dias e é tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão de crédito. Ou seja, contrai um empréstimo e começa a pagar juros sobre o valor que não conseguiu quitar. A modalidade é uma das mais altas do mercado.

Após os 30 dias, as instituições financeiras parcelam a dívida do cartão de crédito. Nesse caso do cartão parcelado, os juros subiram 3,8 pontos percentuais no mês e caíram 8 pontos percentuais em 12 meses, indo para 185,8% ao ano.

Crédito livre

No total, a taxa média de juros das concessões de crédito livre para famílias teve aumento de 0,5 ponto percentual em setembro, mas acumula redução de 4,9 pontos percentuais (p.p.) em 12 meses, chegando a 52,4% ao ano. Contribuindo para a queda dos juros médios no acumulado, houve reduções em crédito consignado, aquisição de veículos, desconto de cheques e arrendamento mercantil.

Também compõe essas estatísticas os juros do cheque especial, que subiram 4,2 pontos percentuais no mês e 3,2 pontos percentuais em 12 meses, alcançando 137,1% ao ano. Desde 2020, a modalidade tem os juros limitados em 8% ao mês (151,82% ao ano), mas o fim da queda da taxa Selic (juros básicos da economia) e o aumento da inadimplência se refletem na alta dos juros médios do cheque especial.

Nas operações com empresas, os juros médios no crédito livre tiveram redução de 0,3 ponto percentual em setembro e de 2,2 pontos percentuais em 12 meses, indo para 20,7% ao ano. Destacaram-se as reduções das taxas de capital de giro com prazo menor a 365 dias (9,1 pontos percentuais) e de cartão de crédito rotativo (29 pontos percentuais). Por outro lado, houve alta de 6,5 pontos percentuais no cheque especial no mês de setembro.

Taxa média

No crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já no crédito direcionado, as regras são estabelecidas pelo governo e se destinam, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito, com juros subsidiados concedidos por bancos oficiais ou com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - ou da caderneta de poupança.

No caso do crédito direcionado, a taxa média para pessoas físicas ficou em 9,9% ao ano em setembro, redução de 0,1 ponto percentual no mês e de 0,6 ponto percentual em 12 meses. Para as empresas, a taxa caiu 1,7 ponto percentual no mês e 1,1 ponto percentual em 12 meses indo para 10,3% ao ano.

Com isso, considerando recursos livres e direcionados, para famílias e empresas, a taxa média de juros das concessões em setembro diminuiu 0,1 ponto percentual no mês e 2,6 pontos percentuais em 12 meses, alcançando 27,6% ao ano.

“Na variação mensal, o efeito da variação das taxas de juros (efeito taxa) mostrou-se mais significativo que o efeito decorrente de alterações na composição das carteiras (efeito saldo). Nesse contexto, destacaram-se as reduções das taxas médias do capital de giro com prazo menor de 365 dias (9,1 pontos percentuais), no crédito às empresas e o aumento do cartão de crédito rotativo (11,5 pontos percentuais) no crédito às famílias”, informou o BC.

Saldos das operações

Em setembro, as concessões de crédito tiveram alta de 2,2%, chegando a R\$ 636,4 bilhões, resultado da alta de 0,8% para as pessoas físicas e de 3,9% para empresas. As concessões de crédito direcionado caíram 7,4% no mês, enquanto no crédito livre houve alta de 3,7%.

Com isso, o estoque de todos os empréstimos concedidos pelos bancos do Sistema Financeiro Nacional (SFN) ficou em R\$ 6,179 trilhões, um crescimento de 1,2% em relação a agosto.

O resultado refletiu aumento de 1,6% no saldo das operações de crédito pactuadas com pessoas jurídicas (R\$ 2,374 trilhões) e o incremento de 1% no de pessoas físicas (R\$ 3,804 trilhões). Na comparação interanual, o crédito total cresceu 9,9% em setembro.

Já o crédito ampliado ao setor não financeiro - que é o crédito disponível para empresas, famílias e governos, independentemente da fonte (bancário, mercado de título ou dívida externa) - alcançou R\$ 17,486 trilhões, com redução de 0,5% no mês e aumento de 12,6% em 12 meses. O principal fator desse decréscimo no mês é atribuído aos títulos da dívida pública e dos empréstimos externos, que caíram 1,5% e 3,1%, respectivamente.

Endividamento das famílias

Segundo o Banco Central, a inadimplência - atrasos acima de 90 dias - se mantém estável há bastante tempo, com pequenas oscilações. Ela registrou 3,2% em setembro. Nas operações para pessoas físicas, situa-se em 3,8%, e para pessoas jurídicas em 2,4%.

O endividamento das famílias - relação entre o saldo das dívidas e a renda acumulada em 12 meses - ficou em 47,9% em agosto, aumento de 0,1 ponto percentual no mês e queda de 0,4% em 12 meses. Com a exclusão do financiamento imobiliário, que pega um montante considerável da renda, o endividamento ficou em 29,9% no mês passado.

Já o comprometimento da renda - relação entre o valor médio para pagamento das dívidas e a renda média apurada no período - ficou em 26,8% em agosto, aumento de 0,4 ponto percentual na passagem do mês e redução de 0,4% em 12 meses.

Esses dois últimos indicadores são apresentados com uma defasagem maior do mês de divulgação, pois o Banco Central usa dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Taxa de juros do cartão de crédito sobe a 438,4% em setembro para o cliente rotativo

Link	https://valor.globo.com/financas/noticia/2024/10/30/taxa-de-juros-do-cartao-de-credito-sobe-a-4384percent-em-setembro-para-o-cliente-rotativo.ghml
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	VALOR ECONÔMICO
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Taxa de juros do cartão de crédito sobe a 438,4% em setembro para o cliente rotativo

A taxa de juros do cartão de crédito rotativo subiu de 426,9% ao ano em agosto para 438,4% em setembro.

O rotativo é a linha de crédito pré-aprovada no cartão e inclui também saques feitos na função crédito do meio de pagamento. No caso de inadimplência do cliente, o banco deverá parcelar o saldo devedor ou oferecer outra forma para quitar a dívida em condições mais vantajosas dentro de 30 dias.

Além disso, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), os juros de novas operações no rotativo e no parcelado realizadas a partir de 3 de janeiro deste ano não poderão superar 100% do valor original da dívida.

Já a taxa do parcelado do cartão variou de 182% para 185,8%. Assim, a taxa de juros total do cartão de crédito variou de 82,8% para 84,8% em setembro.

No cheque especial, a taxa de juros cobrada foi de 137,1%, vinda de 132,9% em agosto.



— Foto: stock.xchng

Cartão de crédito: juro atinge 438% ao ano em setembro, maior nível de 2024, mesmo com medida que limita dívida

Link	https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/10/30/cartao-de-credito-juro-sobe-em-setembro-e-atinge-438percent-ao-ano-maior-nivel-de-2024-mesmo-com-medida-que-limita-divida.ghtml
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	G1
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Cartão de crédito: juro atinge 438% ao ano em setembro, maior nível de 2024, mesmo com medida que limita dívida

Alta das taxas do rotativo e do cheque especial acontece em meio à elevação da taxa básica da economia, que subiu para 10,75% no mesmo mês. Dados foram divulgados pelo BC.



Juros do cartão de crédito rotativo atingem em setembro o maior patamar do ano de 2024 — Foto: Reprodução/TV Globo

Os juros médios cobrados pelos bancos nas operações com cartão de crédito rotativo subiram de 426,9% ao ano, em agosto, para 438,4% ao ano em setembro, informou o Banco Central nesta quarta-feira (30).

Esse é o maior patamar desde dezembro de 2023 (442,1% ao ano).

O aumento de 11,5 pontos percentuais em setembro aconteceu apesar de o [Conselho Monetário Nacional \(CMN\) ter limitado, desde janeiro deste ano](#), o valor total da dívida dos clientes no cartão de crédito rotativo. O valor do débito não pode mais exceder 100% da dívida original.

- Acima de 400% ao ano, essa é a linha de crédito mais cara do mercado financeiro. O patamar de setembro está 40 vezes acima da taxa básica da economia, que serve de parâmetro para os bancos buscarem recursos no mercado.
- O crédito rotativo do cartão de crédito é acionado por quem não pode pagar o valor total da fatura na data do vencimento.
- Segundo analistas, essa linha de crédito deve ser evitada. A recomendação é que os clientes bancários paguem todo o valor da fatura mensalmente.
- No cheque especial das pessoas físicas, a taxa subiu de 132,9% ao ano, em agosto, para 137,1% ao ano em setembro de 2024. Este é maior nível desde janeiro de 2020 (140,8% ao ano).

O aumento das taxas cobradas pelos bancos nas operações com cartão de crédito rotativo, e com o cheque especial em setembro, acontecem em um cenário de [elevação da taxa básica da economia, a Selic, que voltou a subir no mês passado, atingindo 10,75% ao ano](#).

Juros do rotativo do cartão não podem ultrapassar 100% da dívida original

Limitação da dívida

Setembro foi o nono mês de validade da decisão que limitou a dívida total no cartão de crédito.

Pela nova regra, por exemplo, se a dívida inicial for de R\$ 100, o débito total, com a cobrança de juros e encargos, não poderá exceder R\$ 200. O custo do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), entretanto, está fora

desse cálculo. A norma vale somente para débitos contraídos a partir de janeiro.

Em janeiro deste ano, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, indicou que a solução adotada pelo CMN de limitar a dívida do cartão de crédito – que já havia sido aprovada anteriormente pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Lula – seria temporária.

"A gente precisa ainda estudar esse assunto, ver como vai fazer de uma forma equilibrada. Começamos a ver a inadimplência melhorando, é um bom sinal [...] Não temos uma solução hoje, avaliamos várias soluções. Temos uma solução de curto prazo que melhorou um pouco, a gente precisa entrar em um entendimento", declarou à ocasião.

A discussão sobre os juros do cartão de crédito rotativo também tem gerado atrito entre os bancos e credenciadoras independentes, as chamadas maquininhas.

Como pano de fundo das discussões, está o parcelado sem juros no cartão de crédito, com prazos longos, questionado pelos bancos, [mas defendido pela equipe econômica](#) e pelas credenciadoras independentes.

Juros bancários

Em setembro deste ano, ainda de acordo com o Banco Central, a taxa média de juros cobrada pelos bancos em operações com pessoas físicas e empresas teve pequena alta de 0,1 ponto percentual, para 39,9% ao ano. Este é o maior nível desde junho de 2024 (40% ao ano).

O juro foi calculado com base em recursos livres – ou seja, não inclui os setores habitacional, rural e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

- A taxa média de juros cobrada nas operações com empresas caiu de 21% ao ano, em agosto, para 20,7% ao ano em setembro deste ano. É o menor patamar desde dezembro de 2021 (19,7% ao ano).
- Já nas operações com pessoas físicas, os juros subiram de 51,9% ao ano, em agosto, para 52,4% ao ano em setembro deste ano. Trata-se do maior patamar desde junho de 2024 (52,6% ao ano).

Volume do crédito bancário

Já o volume total do crédito bancário em mercado, de acordo com o Banco Central, subiu 1,2% em setembro deste ano, para R\$ 6,2 trilhões. Em doze meses, a alta foi de 9,9%. No fechamento do ano passado, estava em R\$ 5,79 trilhões.

"Esse desempenho resultou dos incrementos mensais de 1,6% e de 1% no crédito às empresas e às famílias, respectivamente, cujos saldos situaram-se em R\$ 2,4 trilhões e R\$ 3,8 trilhões, na mesma ordem", informou o Banco Central.

O BC informou que o saldo total do crédito livre às pessoas físicas, com recursos livres (sem contar habitação, BNDES e rural) cresceu 0,7% no mês passado, e 10,5% em doze meses.

"Destacaram-se o crédito pessoal não consignado (+2,1%), o financiamento para aquisição de veículos (+1,7%), e o crédito consignado para trabalhadores do setor público (+0,5%)", acrescentou o BC.

Inadimplência

De acordo com dados do Banco Central, a taxa de inadimplência média registrada pelos bancos nas operações de crédito ficou estável em 3,2% em setembro -- o maior patamar desde fevereiro deste ano (3,3%).

- Nas operações com pessoas físicas, a inadimplência permaneceu em 3,8% em setembro. É o maior patamar desde outubro de 2023 (3,9% ao ano).
- Já a inadimplência das empresas ficou estável em 2,4% em setembro deste ano, no maior nível desde julho de 2024 (2,3%).

Juro do rotativo do cartão de crédito vai a 438,4% em setembro, diz BC

Link	https://www.metropoles.com/brasil/economia-br/juro-do-rotativo-do-cartao-de-credito-vai-a-4384-em-setembro-diz-bc
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	METRÓPOLES
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Juro do rotativo do cartão de crédito vai a 438,4% em setembro, diz BC

Este é o maior patamar dos juros médios desde dezembro de 2023, quando chegaram a 442,1% ao ano, de acordo com dados do Banco Central

O [Banco Central \(BC\)](#) informou, nesta quarta-feira (30/10), que os juros médios cobrados pelas instituições financeiras nas operações com [cartão de crédito](#) passaram de 426,9% ao ano (em agosto) para 438,4% (em setembro).

Este é o maior patamar dos juros médios desde dezembro de 2023, quando chegaram a 442,1% ao ano. As informações estão presentes no [relatório de Estatísticas Monetárias e de Crédito](#).

O aumento ocorre mesmo após o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelecer, em dezembro de 2023, que [as operações de juros rotativos a partir de 3 de janeiro deste ano não poderiam ultrapassar 100% do valor original da dívida](#).

[A nova regra prevê que o valor total cobrado nos juros dos cartões de crédito rotativos não poderá exceder o valor original da dívida](#). Por exemplo, se R\$ 1 mil entram no rotativo, o banco poderá cobrar, no total, outros R\$ 1 mil em juros e encargos.

O que é o rotativo do cartão de crédito

O rotativo é uma linha de crédito pré-aprovada no cartão. Ela é acionada por quem não pode pagar o valor total da fatura na data de vencimento. Em caso de inadimplência do cliente, o banco deve parcelar o saldo devedor ou oferecer outra forma de quitação da dívida, em condições mais vantajosas, em um prazo de 30 dias.

Estoque de crédito

Ainda de acordo com o relatório do Banco Central, o saldo das concessões de crédito avançou 1,2% em setembro, chegando a R\$ 6,2 trilhões. Esse crescimento foi impulsionado pelos incrementos mensais de 1,6% e de 1% no crédito às empresas e às famílias, respectivamente, com saldos de R\$ 2,4 trilhões e R\$ 3,8 trilhões, respectivamente.

No acumulado de 12 meses, a carteira total de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) atingiu alta de 9,9%.

O estoque de crédito livre para as pessoas físicas cresceu 0,7% em setembro (R\$ 2,1 trilhões) na comparação com agosto. Já a carteira de crédito direcionado subiu 1%, com saldo de R\$ 2,6 trilhões no mês passado.

Juros do cartão de crédito rotativo chegam a 438,4% em setembro, maior patamar do ano

Link	https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/10/30/juros-do-cartao-de-credito-rotativo-chegam-a-4384percent-em-setembro-maior-patamar-do-ano.ghtml
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	O GLOBO
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Juros do cartão de crédito rotativo chegam a 438,4% em setembro, maior patamar do ano

Conforme divulgado pelo Banco Central, houve um aumento de 11,5 pontos percentuais



Cartão de crédito é a maior preocupação dos endividados do Rio — Foto: Reprodução

Os juros médios cobrados pelos bancos nas operações com cartão de crédito rotativo subiram 11,5 pontos percentuais e chegaram a 438,4% ao ano em setembro, o maior patamar alcançado em 2024. A informação foi divulgada pelo [Banco Central](#) (BC) nesta quinta-feira, no relatório de Estatísticas Monetárias e de Crédito.

Este é o maior patamar desde dezembro de 2023, quando os juros médios chegaram a 442,1% ao ano.

O crédito rotativo do cartão de crédito é acionado por quem não pode pagar o valor total da fatura na data do vencimento. Caso o cliente deixe de pagar, o banco deverá parcelar o saldo devedor ou oferecer outra forma para quitar a dívida em condições mais vantajosas em um prazo de 30 dias. Esta é a linha de crédito mais cara do mercado financeiro.

Este aumento acontece apesar do Conselho Monetário Nacional (CMN) ter estabelecido em dezembro de 2023 que as operações de juros rotativos a partir de 3 de janeiro deste ano não podem ultrapassar 100% do valor original da dívida.

Estoque de crédito

O saldo das concessões de crédito avançaram 1,2% em setembro, chegando a R\$ 6,2 trilhões. No acumulado de 12 meses, a alta foi de 9,9%.

O estoque de crédito livre, por sua vez, cresceu 0,7% em setembro na comparação com agosto, e o crédito direcionado aumentou 1%.

Taxa de juros do cartão de crédito alcança maior patamar de 2024 para cliente rotativo

Link	https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/taxa-de-juros-do-cartao-de-credito-alcanca-maior-patamar-de-2024-para-cliente-rotativo/
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	CNN BRASIL
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Taxa de juros do cartão de crédito alcança maior patamar de 2024 para cliente rotativo

Subiu para 438,42% em setembro, maior patamar desde dezembro de 2023



Os juros cobrados pelas instituições financeiras nas operações com cartão de crédito rotativo para pessoas físicas alcançou 438,42% ao ano em

setembro, maior do ano. É uma alta de 11,51 pontos percentuais na comparação com agosto, quando atingiu 426,91% a.a.

É o maior patamar desde dezembro de 2023, quando atingiu 442,1% ao ano. O Banco Central divulgou o relatório das Estatísticas Monetárias e de Crédito nesta quarta-feira (27).

- janeiro: 419,18% a.a;
- fevereiro: 412,05% a.a;
- março: 421,27% a.a;
- abril: 423,44% a.a;
- maio: 422,41% a.a;
- junho: 428,68% a.a;
- julho: 432,20% a.a;
- agosto: 426,91% a.a;
- setembro: 438,42% a.a;

Os juros do rotativo do cartão de crédito para as empresas foi de 134,12% em setembro. É um recuo de 28,96 pontos percentuais na comparação com setembro, quando atingiu 163,08% ao ano.

Em setembro de 2023, os juros do rotativo do cartão de crédito foram de 441,11% para pessoas físicas e de 192,34% para empresas.

Em janeiro, o Conselho Monetário Nacional (CMN) limitou o valor total da dívida dos clientes no cartão de crédito rotativo a 100%, isto é, o valor do débito não pode exceder 100% da dívida original. O mecanismo é acionado quando o cliente não consegue pagar o valor total da fatura na data do vencimento.

IGP-M sobe 1,52% em outubro, diz FGV

Link	https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-10/igp-m-sobe-152-em-outubro-diz-fgv
Data da publicação	30/10/2024
Veículo	AGÊNCIA BRASIL
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

IGP-M sobe 1,52% em outubro, diz FGV

Índice representa alta de 0,62% em relação ao mês anterior

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) subiu 1,52% em outubro. O percentual é maior que o resultado do mês anterior, quando apresentou alta de 0,62%. No ano, o indicador, que frequentemente é usado para a correção inflacionária dos contratos de aluguel, acumula avanço de 4,20% no ano e de 5,59% nos últimos 12 meses. Em outubro de 2023, período em que teve elevação de 0,50%, o IGP-M acumulava recuo de 4,57% em 12 meses. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (30) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre)

O economista do Ibre Matheus Dias, informou que em outubro, além dos efeitos climáticos adversos, houve o impacto da demanda global por *commodities*. “No IPA, os maiores impactos foram registrados nos preços de bovinos, carne bovina e minério de ferro, produtos de exportação que apresentaram um aumento expressivo no volume exportado. No Índice ao Consumidor, a maior contribuição veio da tarifa de eletricidade residencial, consequência da adoção da bandeira tarifária vermelha, patamar 2. Na construção civil, o maior impacto se deve ao aumento expressivo nos preços de materiais, equipamentos e serviços,” conforme texto divulgado pelo instituto.

IPA

Também em outubro, o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) teve elevação de 1,94%. De acordo com o Ibre é um avanço significativo na

comparação com o desempenho de setembro. Naquele momento, o indicador apresentou alta de 0,70%. “Analisando os diferentes estágios de processamento, percebe-se que o grupo de Bens Finais subiu 1,36% em outubro, taxa superior em relação ao mês anterior, quando registrou alta de 0,69%.”

Na avaliação dos pesquisadores, o avanço do subgrupo de alimentos processados, passando de 1,88% para 4,38%, no mesmo intervalo, contribuiu para a alta do grupo. “Além disso, o índice correspondente a bens finais (ex), que exclui os subgrupos de alimentos *in natura* e combustíveis para consumo, subiu de 0,88% em setembro para 1,88% em outubro”, completou.

Apesar de menor intensidade que a do mês anterior, houve movimento de alta também, em outubro, no grupo bens intermediários (0,13%). No resultado anterior tinha registrado 0,57%. “O principal fator que influenciou esse recuo foi o subgrupo de suprimentos, cuja taxa passou de 1,21% para -0,89%. O índice de bens intermediários (ex), que exclui o subgrupo de combustíveis e lubrificantes para a produção, subiu 0,52% em outubro, porém inferior à alta de 1,00% em setembro.”, informou FGV.

Outro avanço, em outubro, foi no estágio das matérias-primas brutas (4,59%). Elevação significativa também porque em setembro tinha ficado em 0,87%. “A aceleração deste grupo foi influenciada principalmente por itens chave, tais como o minério de ferro, que inverteu sua taxa de uma queda de 6,01% para uma alta de 7,20%, os bovinos, cuja taxa avançou de 4,07% para 11,33%, e a soja em grão, que subiu de 2,59% para 4,63%”, destacou.

Em desempenho diferente, alguns itens tiveram um comportamento oposto. Entre eles, o leite *in natura*, que baixou de 5,21% para 1,66%; os suínos, com desaceleração de 9,54% para 2,62% e o café em grão, que recuou de 4,14% para 2,43%.

IPC

Ainda em outubro, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) subiu 0,42%, percentual maior que o de setembro, quando avançou 0,33%. Cinco das

oito classes de despesa que compõem o indicador registraram alta: habitação (1,00% para 1,35%), alimentação (-0,12% para 0,13%), vestuário (-0,23% para 0,23%), saúde e cuidados pessoais (0,19% para 0,35%) e comunicação (0,01% para 0,14%).

Conforme o Ibre, as maiores influências nestas classes de despesa foram a tarifa de eletricidade residencial (3,76% para 5,51%), hortaliças e legumes (-12,47% para -5,16%), calçados (-0,10% para 0,76%), artigos de higiene e cuidado pessoal (-0,40% para 0,53%) e combo de telefonia, internet e TV por assinatura (-0,38% para 0,14%).

Em comportamento contrário, houve recuo nas taxas dos grupos educação, leitura e recreação (0,59% para -0,02%), transportes (-0,01% para -0,12%) e despesas diversas (1,24% para 1,08%) exibiram recuos em suas taxas de variação. Dentro destas classes de despesa, é importante destacar os itens: passagem aérea (3,55% para -0,11%), etanol (-0,43% para -1,71%) e cigarros (5,35% para 3,01%).

INCC

A alta no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) em outubro ficou em 0,67%. É mais elevada que a anterior (0,61%). “Analisando os três grupos constituintes do INCC, observam-se as seguintes variações na transição de setembro para outubro: o grupo materiais e equipamentos apresentou uma aceleração, passando de 0,60% para 0,72%; o grupo serviços avançou de 0,50% para 0,70%; e o grupo mão de obra registrou recuo, variando de 0,64% para 0,60%”, concluiu o instituto.

Gastos de estrangeiros injeta mais de R\$ 30 bilhões na economia do país nos nove primeiros meses de 2024

Link	https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/gastos-de-estrangeiros-injeta-mais-de-r-30-bilhoes-na-economia-do-pais-nos-nove-primeiros-meses-de-2024
Data da publicação	29/10/2024
Veículo	GOVERNO FEDERAL
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Gastos de estrangeiros injeta mais de R\$ 30 bilhões na economia do país nos nove primeiros meses de 2024

Essa é a melhor marca nos últimos 10 anos, segundo dados divulgados nesta terça-feira (29.10) pelo Banco Central do Brasil (Bacen)



Foto: Arquivos MTur

Entre janeiro e setembro de 2024 os visitantes estrangeiros que desembarcaram no Brasil deixaram na economia do país R\$ 30,821 bilhões. Este é o melhor resultado para o período nos últimos dez anos, um crescimento de 25%. Somente em setembro, os turistas internacionais deixaram mais de R\$ 3 bilhões no turismo nacional. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (29.10) pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A alta na movimentação economia por meio do turismo é reflexo da entrada, cada vez maior, de turistas estrangeiros no Brasil. Nos nove primeiros meses do ano, cerca de 4,9 milhões de visitantes de fora pousaram em diferentes destinos nacionais.

“Estamos observando uma demanda crescente do interesse internacional em conhecer as belezas do Brasil. Isso mostra que temos um mercado econômico muito valioso para ser trabalhado, com ações e políticas públicas que promovam nossos atrativos turísticos lá fora”, afirmou o ministro do Turismo, Celso Sabino.

Entre as ações do MTur para atrair mais turistas internacionais está o Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI). A ação, em parceria com a Embratur, prevê parcerias público-privadas com companhias aéreas e aeroportos para ampliar o número de voos internacionais com destino ao país.

“A Europa hoje vive o overturism, com esses viajantes querendo descobrir novos destinos, e o Brasil é ideal para atrair esse público, apresentando sua culinária, cultura e diversidades regionais, além de riquezas naturais que não existem em outros lugares do mundo”, destacou o ministro.

METAS - A atração desses visitantes está entre as metas do Ministério do Turismo, e faz parte do Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027, que busca tornar o Brasil o maior receptor de turistas da América do Sul. O documento define como objetivo alcançar a marca de 8,1 milhões de viajantes estrangeiros por ano, além de atingir US\$ 8,1 bilhões em receitas geradas a partir de despesas deste público. Diante do cenário positivo, a perspectiva é superar o número de 10 milhões de visitantes estrangeiros no período.

Vendas do Halloween em Natal ficam abaixo das expectativas

Link	https://tribunadonorte.com.br/economia/vendas-do-halloween-em-natal-ficam-abaixo-das-expectativas/
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	TRIBUNA DO NORTE
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

Vendas do Halloween em Natal ficam abaixo das expectativas



Lojas de artigos para Halloween estão investindo em promoções para atrair clientes de última hora e aumentar as vendas | Foto: Magnus Nascimento

PUBLICIDADE

Tradicionalmente comemorado com fantasias, decorações e acessórios temáticos, o Halloween tem se consolidado no calendário de vendas das lojas em Natal, principalmente nas regiões comerciais como o Alecrim. Porém, apesar do crescimento da popularidade da data entre os consumidores, lojistas apontam que o movimento de 2024 não acompanha as expectativas. De acordo com comerciantes locais e com o

presidente da Associação dos Empresários do Bairro do Alecrim (AEBA), Matheus Feitosa, as vendas deste ano ficaram abaixo das projeções.

Segundo Matheus Feitosa, o esperado inicialmente era que a movimentação para o Halloween superasse o volume do ano passado. “A expectativa era de um aumento significativo em relação a 2023, mas não é isso que está acontecendo”, comenta. Ele informou ainda que em outubro de 2023 as vendas no bairro chegaram a um montante de aproximadamente R\$ 3 milhões, mas que neste ano ainda não se tem dados concretos para comparação.

Play Video

Feitosa explica que muitos lojistas têm investido em campanhas nas redes sociais e em promoções para atrair clientes. “Os lojistas fazem divulgações, investem nas redes sociais, mas tenho ouvido que o movimento está mais fraco que o esperado, talvez por conta do período eleitoral”, analisa Feitosa, ressaltando que o cenário é de instabilidade.

Nas lojas especializadas em festas e artigos temáticos, a venda de acessórios e itens de decoração ainda é o carro-chefe, com destaque para fantasias, máscaras e tiaras. Lici Melo, gerente da loja Festa e Cia, no Alecrim, observa que o movimento de consumidores está menor do registrado em 2023. “Ano passado havia mais pessoas procurando. A cultura do Halloween está crescendo, mas não a ponto de conseguirmos vender todo o estoque para a data”, comenta. Na Festa e Cia, o item mais barato, segundo Lici, é a decoração de insetos, vendida a R\$ 3, mas os produtos mais populares têm sido acessórios femininos, fantasias e tintas para cabelo.

Apesar de as tintas para cabelo serem muito procuradas na loja de Lici Melo, ela suspeita que o interesse não é devido à data do Halloween, mas sim, por conta da popularização do “cabelo maluco”, que está sendo realizado nas escolas das crianças. Lici afirmou que em 2023, a festividade atraiu mais consumidores do que outras festas mais comuns como o São João. Mas agora, com a baixa de clientes, ela não sabe explicar o motivo disso ter acontecido.

A loja Casa das Festas, também no Alecrim, adotou uma estratégia diferente para atrair o público: quase todos os itens de decoração de festa e de doces estão em promoção. Geane Ferreira, vendedora-chefe da loja, destaca que o objetivo é vender o máximo possível e ainda tem opinião diferente da de Lici Melo. “Estamos com promoções em vários itens, como chapéus, tiaras e máscaras. O movimento ainda está abaixo do que esperávamos, então nossa ideia é fazer com que tudo saia da loja”,

explica. Geane observa que, embora o público tenha crescido ao longo dos anos, o Halloween ainda é visto por muitos consumidores como uma data secundária em relação a outras festividades sazonais.

Para os jovens e crianças, a busca por fantasias criativas e menos assustadoras parece ser a preferência. Jasmim Carvalho, de 12 anos, visitava uma das lojas da região com sua mãe em busca de uma fantasia para a comemoração na escola. Pela primeira vez, Jasmim irá se fantasiar para a data, mas, ao contrário do estilo assustador que costuma marcar o Halloween, ela opta por algo mais delicado. “Quero ir de princesa. Não queria nada assustador”, diz a jovem, demonstrando como o Halloween está, aos poucos, se adaptando ao gosto e à cultura local.

Com a demanda enfraquecida, os lojistas buscam alternativas para maximizar as vendas e evitar a sobra de estoque, adotando, como estratégia, o incentivo a vendas casadas de acessórios e decorações.

IBGE: quase metade dos domicílios do RN é chefiada por mulheres

Link	https://tribunadonorte.com.br/rio-grande-do-norte/ibge-quase-metade-dos-domicilios-do-rn-e-chefiada-por-mulheres/
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	TRIBUNA DO NORTE
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

IBGE: quase metade dos domicílios do RN é chefiada por mulheres



PUBLICIDADE

O número de domicílios chefiados por mulheres no Rio Grande do Norte cresceu 12,4 pontos percentuais (p.p.) entre 2010 e 2022 – passando de 36,9% para 49,3% no período, de acordo com as informações do Censo Demográfico divulgado na semana passada pelo IBGE sobre a composição domiciliar do País. Foi o quarto maior crescimento do Nordeste, dentro do recorte analisado, atrás de Alagoas (com crescimento de 13,2 p.p.), Ceará (alta de 13 p.p.) e Paraíba (aumento de 12,9 p.p.).

Apesar do avanço, o RN é o único Estado da região cujo percentual de mulheres responsáveis pela unidade doméstica é inferior a 50%.

Pernambuco (53,9%) lidera o índice de unidades cuja pessoa responsável é do sexo feminino em todo o País. “Os dados mostram que a maior parte dos estados está concentrada no Nordeste. Por outro lado, os menores percentuais são encontrados em Rondônia, com 44,3%, e em Santa Catarina, com 44,6%. Percebe-se, de forma geral, que as unidades da federação acompanharam o movimento do Brasil com aumento da proporção de lares com responsáveis do sexo feminino”, aponta a analista da divulgação do IBGE, Luciene Longo. No País, das 72,5 milhões de unidades domésticas, 49,1% tinham as mulheres como responsáveis em 2022.

Play Video

A proporção representa uma mudança importante em relação ao Censo de 2010, quando o percentual de homens responsáveis (61,3%) era substancialmente maior do que o de mulheres (38,7%). A autônoma Ednalva Cabral, de 56 anos, assumiu a chefia domiciliar após a morte do marido, em 2021. “Me casei aos 16, mas me tornei chefe de família somente aos 53 anos. Acho que meu maior desafio, é me encontrar, aprender a viver minha própria vida”, conta Cabral, que é mãe de seis filhos, mas apenas dois moram com ela atualmente, no bairro de Lagoa Azul, na zona Norte de Natal.

A jornalista Ilana Albuquerque deixou a casa dos pais em 2010 para assumir o próprio lar. Ela mora com a filha, de 21 anos, na capital e diz que decidiu, por conta própria, trazer para si a responsabilidade de chefiar uma casa. “Minha mãe sempre me criou para ser muito independente”, afirma. A jornalista admite que enfrenta desafios, mas também conta com inúmeras vantagens por ter assumido as rédeas de casa. “Sempre existe o receio de chegar ao final do mês e não conseguir pagar as contas. Às vezes é preciso economizar para cobrir os custos fixos”, diz.

“Contudo, me considero privilegiada. Tenho minha graduação e, graças a Deus nunca me faltaram oportunidades de trabalho e fui aprovada em concurso público em 2011. Outra grande vantagem é a minha independência. Acho que o número de mulheres chefes de família hoje se dá pelo abandono do lar pelos homens e também pela conscientização, da nossa parte, de que estaremos melhor nos sustentando sozinhas, livres de relacionamentos tóxicos e tolhedores. Eu realmente prezo muito pela minha paz e minha saúde mental”, narra a jornalista.

A professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), Fernanda

Abreu, explicou que o avanço do número de mulheres chefes de domicílio tem a ver com alguns fatores, dentre eles, as novas configurações familiares dos últimos anos. “Esta não é, necessariamente, uma tendência atual. A gente tem visto o aumento de lares monoparentais e homoafetivos também. Existem mudanças culturais em curso com uma propensão maior ao protagonismo das mulheres”, pontua a professora, que pesquisa sobre feminismo e gênero.

“Aquele estereótipo socialmente entendido como ideal, cujo modelo hegemônico de família envolve pai, mãe e filhos, está convivendo cada vez mais com novos arranjos”, completa. Fernanda Abreu chama atenção, no entanto, para os desafios que o novo padrão pode impor à mulheres.

“Assumir a responsabilidade pela chefia do lar pode implicar no que a gente chama de jornadas intensivas e extensivas, que se propagam ao longo das 24 horas do dia. É preciso investigar os fatores determinantes desse fenômeno para conhecer as consequências dele. E é necessário que, por força desse avanço, as tarefas, do lar ou não, sejam distribuídas entre todos os gêneros, de forma a existir um equilíbrio social. Sem isso, a gente vai ter um agravamento da jornada do trabalho produtivo e reprodutivo, que pode sair muito caro para a sociedade”, aponta Fernanda Abreu.

Justiça derruba lei e decreto que criam cota para trans em empresas com incentivos fiscais no RN

Link	https://edicaodigital.agorarn.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Agora-RN_ED-1.948-31-10-24.pdf
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	AGORA RN
Classificação	POSITIVO

Decisão

Justiça derruba lei e decreto que criam cota para trans em empresas com incentivos fiscais no RN

A Justiça do Rio Grande do Norte suspendeu nesta quarta-feira 30 uma lei e um decreto estadual que garantem a reserva de pelo menos 5% das vagas de emprego para travestis e pessoas trans em empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais.

As ações na Justiça foram movidas pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio/RN); Federação de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte

(Faern) e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste.

A decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do RN acompanhou o voto do relator, desembargador Cláudio Santos, e vale até o julgamento final de duas ações diretas de inconstitucionalidade referentes ao tema.

As federações alegaram nas ações que "a aplicação da lei poderá resultar em prejuízos significativos para as micro e pequenas empresas, que teriam que readaptar seus quadros de funcionários, potencialmente resultando em demissões e instabilidade econômica".

Alimentos

Link	file:///C:/Users//Desktop/20241031.pdf
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	TRIBUNA DO NORTE
Classificação	POSITIVO

Alimentos

O Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte (Sesc RN), entidade do Sistema Fecomércio RN, estará presente no festival nacional do Banco do Brasil: Tamo Junto BB, por meio do Sesc Mesa Brasil, o único projeto de distribuição de alimentos que é parceiro do festival. Os ingressos para participar da programação são gratuitos, mas a entrada no Ta-

mo Junto BB se dará por meio da entrega de alimentos não perecíveis. Os produtos serão recolhidos pelo Mesa Brasil e entregues a instituições beneficentes que já são cadastradas no programa. Segundo a produção do festival, a previsão de arrecadação é de 100 mil quilos de alimentos, o que seria um recorde para o Mesa Brasil do RN.

Vendas do Halloween em Natal ficam abaixo das expectativas

Link	file:///C:/Users//Desktop/20241031.pdf
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	TRIBUNA DO NORTE
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE



Lojas de artigos para Halloween estão investindo em promoções para atrair clientes de última hora e aumentar as vendas.

Vendas do Halloween ficam abaixo das expectativas

« COMÉRCIO » Expectativa era que, em outubro deste ano, as vendas superassem as de 2023, que alcançaram R\$ 3 milhões em igual período

Tradicionalmente associado com fantasias, decorações e acessórios temáticos, o Halloween tem se consolidado no calendário de vendas das lojas em Natal, principalmente no segmento comercial como o Alecrim. Porém, apesar do crescimento da popularidade da data entre os consumidores, lojas apontam que o movimento de 2024 não acompanha as expectativas. De acordo com comerciantes locais e com o presidente da Associação dos Empreendedores do Bairro de Alecrim (AEBR), Mathias Feitosa, as vendas deste ano ficaram abaixo das projeções.

Segundo Mathias Feitosa, o esperado inicialmente era que a movimentação para o Halloween superasse o volume do ano passado. "A expectativa era de um aumento significativo em relação a 2023, mas não é isso que está acontecendo", comenta. Ele informou ainda que em outubro de 2023 as vendas no bairro chegaram a um montante de aproximadamente R\$ 3 milhões, mas que este ano ainda não se tem dados concretos para comparação.

Feitosa explica que muitas lojas têm investido em campanhas nas redes sociais e em promoções para atrair clientes.

"Os lojistas fazem divulgações, investem nas redes sociais, mas tenho sentido que o movimento está mais fraco que o esperado, talvez por conta do período eleitoral", analisa Feitosa, ressaltando que o cenário é de instabilidade.

Nas lojas especializadas em festas e artigos temáticos, a venda de acessórios e itens de decoração ainda é o carro-chefe, com destaque para fantasias, máscaras e tiaras. Lici Melo, gerente da loja Festa e Cia, no Alecrim, observa que o movimento de consumidores está menor do registrado em 2023. "Acho que não há mais pessoas procurando. A cultura do Halloween está crescendo, mas não a ponto de conseguirmos vender todo o estoque para a data", comenta. Na Festa e Cia, o item mais barato, segundo Lici, é a decoração de inseto, vendida a R\$ 3, mas os produtos mais populares têm sido acessórios temáticos, fantasias e tiaras para cabelo.

Apesar de as listas para cabelo serem muito procuradas na loja de Lici Melo, ela aponta que o interesse não é devido à data do Halloween, mas sim, por conta da popularização do "cabelo maluco", que está sendo realizado nas en-

A expectativa era de um aumento significativo em relação a 2023, mas não é isso que está acontecendo. *

MATHIAS FEITOSA
Presidente da AEBR

das crianças. Lici afirma que em 2023, a festividade atraiu mais consumidores do que outras festas mais comuns como o São João. Mas agora, com a falta de clientes, ela não sabe explicar o motivo disso ter acontecido.

A loja Casas das Festas, também no Alecrim, adota uma estratégia diferente para atrair o público: quase todos os itens de decoração de festa e de decorações estão em promoção. Geane Ferreira, vendedora-chefe da loja, destaca que o objetivo é vender o máximo possível e ainda tem opiniões diferentes de Lici Melo. "Estamos com promoções em vários itens, es-

mo chapéus, tiaras e máscaras. O movimento ainda está abaixo do que esperávamos, então nossa ideia é fazer com que tudo saia da loja", explica. Geane observa que, embora o público tenha crescido ao longo dos anos, o Halloween ainda é visto por muitos consumidores como uma data secundária em relação a outras festividades locais.

Para os jovens e crianças, a busca por fantasias criativas e menos convencionais parece ser a preferência. Jasmim Carvalho, de 12 anos, visitava uma das lojas da região com sua mãe em busca de tema fantasia para a comemoração na escola. Pela primeira vez, Jasmim irá se fantasiar para a data, mas, ao contrário do estilo mesclado que costuma marcar o Halloween, ela optou por algo mais delicado. "Quero ir de princesa. Não queria nada assustador", diz a jovem, demonstrando como o Halloween está, ao menos, se adaptando ao gosto e à cultura local.

Com a demanda em queda, as lojas buscam alternativas para maximizar as vendas e evitar a sobra de estoque, adotando, como estratégia, cinco vezes vendas casadas de acessórios e decorações.

IBGE: quase metade dos domicílios do RN é chefiada por mulheres

Link	file:///C:/Users//Desktop/20241031.pdf
Data da publicação	31/10/2024
Veículo	TRIBUNA DO NORTE
Classificação	NOTÍCIA DE INTERESSE

IBGE: quase metade dos domicílios do RN é chefiada por mulheres

« ESTATÍSTICA » Número de domicílios chefiados por mulheres no RN cresceu 12 pontos percentuais entre 2010 e 2022, diz o IBGE

O número de domicílios chefiados por mulheres no Rio Grande do Norte cresceu 12,4 pontos percentuais (p.p.) entre 2010 e 2022 – passando de 36,9% para 49,3% no período, de acordo com as informações do Censo Demográfico divulgado na semana passada pelo IBGE sobre a composição domiciliar do País. Foi o quarto maior crescimento do Nordeste, dentro do recorte analisado, atrás de Alagoas (com crescimento de 13,2 p.p.), Ceará (alta de 13 p.p.) e Paraíba (aumento de 12,9 p.p.). Apesar do avanço, o RN é o único Estado da região cujo percentual de mulheres responsáveis pela unidade doméstica é inferior a 50%.

Pernambuco (53,9%) lidera o índice de unidades cuja pessoa responsável é do sexo feminino em todo o País. “Os dados mostram que a maior parte dos estados está concentrada no Nordeste. Por outro lado, os menores percentuais são encontrados em Rondônia, com 44,3%, e em Santa Catarina, com 44,6%. Percebe-se, de forma geral, que as unidades da federação acompanharam o movimento do Brasil com aumento da proporção de lares com responsáveis do sexo feminino”, aponta a analista da divulgação do IBGE, Luciene Longo. No País, das 72,5 milhões de unidades domésticas, 49,1% tinham as mulheres como responsáveis em 2022.

A proporção representa uma mudança importante em relação ao Censo de 2010, quando o percentual de homens responsáveis (61,3%) era substancialmente maior do que o de mulheres (38,7%). A autônoma Ednalva Cabral, de 56 anos, assumiu a chefia domiciliar após a morte do marido, em 2021. “Me casei aos 16, mas me tornei chefe de família somente aos 53 anos. A-



As unidades da federação acompanharam o movimento do Brasil”

LUCIENE LONGO
Analista do IBGE

cho que meu maior desafio, é me encontrar, aprender a viver minha própria vida”, conta Cabral, que é mãe de seis filhos, mas apenas dois moram com ela atualmente, no bairro de Lagoa Azul, na zona Norte de Natal.

A jornalista Ilana Albuquerque deixou a casa dos pais em 2010 para assumir o próprio lar. Ela mora com a filha, de 21 anos, na capital e diz que decidiu, por conta própria, trazer para si a responsabilidade de chefiar uma casa. “Minha mãe sempre me criou para ser muito independente”, afirma. A jornalista admite que enfrenta desafios, mas também conta com inúmeras vantagens por ter assumido as rédeas de casa. “Sempre existe o receio de chegar ao final do mês e não conseguir pagar as contas. Às vezes é preciso economizar para cobrir os custos fixos”, diz.

“Contudo, me considero privilegiada. Tenho minha graduação e, graças a Deus nunca me faltaram oportunidades de trabalho e fui aprovada em concurso público em 2011. Outra grande vantagem é a minha independência. Acho que o número de mulheres chefes de família hoje se dá pelo abandono do lar pe-

los homens e também pela conscientização, da nossa parte, de que estaremos melhor nos sustentando sozinhas, livres de relacionamentos tóxicos e tolhedores. Eu realmente prezo muito pela minha paz e minha saúde mental”, narra a jornalista.

A professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), Fernanda Abreu, explicou que o avanço do número de mulheres chefes de domicílio tem a ver com alguns fatores, dentre eles, as novas configurações familiares dos últimos anos. “Esta não é, necessariamente, uma tendência atual. A gente tem visto o aumento de lares monoparentais e homoafetivos também. Existem mudanças culturais em curso com uma propensão maior ao protagonismo das mulheres”, pontua a professora, que pesquisa sobre feminismo e gênero.

“Aquele estereótipo socialmente entendido como ideal, cujo modelo hegemônico de família envolve pai, mãe e filhos, está convivendo cada vez mais com novos arranjos”, completa. Fernanda Abreu chama atenção, no entanto, para os desafios que o novo padrão pode impor à mulheres.

“Assumir a responsabilidade pela chefia do lar pode implicar no que a gente chama de jornadas intensivas e extensivas, que se propagam ao longo das 24 horas do dia. É preciso investigar os fatores determinantes desse fenômeno para conhecer as consequências dele. É necessário que, por força desse avanço, as tarefas, do lar ou não, sejam distribuídas entre todos os gêneros, de forma a existir um equilíbrio social. Sem isso, a gente vai ter um agravamento da jornada do trabalho produtivo e reprodutivo, que pode sair muito caro para a sociedade”, aponta Fernanda Abreu.

Capas dos Jornais

QUASE METADE DOS DOMÍCIOS DO RN É CHEFIADO POR MULHERES, DIZ IBGE • PÁGINA 9



FUNDADOR: MÚCIO MENEZES - 1951 - 2006 Ano 71 - Número 116 - Quinta-feira, 11 de outubro de 2024

No mar



100% DE SORTE • Raul Ferreira trilhou em Miami, local da disputa do primeiro torneio WSL no Estado. O medalhista olímpico terá a companhia de outras estrelas e de jovens talentos. Competição começa nesta quinta-feira (11). **» PÁGINA 11**

Na Arena



ENTERTENIMENTO • Com competições previstas para várias modalidades, atrações e ações culturais, foi dada a largada nesta quarta-feira (10) no Festival Tamo Junto III, megavento que celebra o esporte e a música. **» PÁGINA 8**

Carga tributária e déficit de mão de obra alertam construção civil

A alta carga tributária e a escassez de mão de obra são os principais problemas que alertam a indústria da construção civil. Outros fatores apontados na Sondagem Indústria da Construção. **» PÁGINA 6**

AL devolve LOA ao Governo por prever ICMS de 20% em 2025

IMPOSTO • O deputado estadual Luiz Eduardo, relator da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, devolveu a matéria ao Governo do Estado "por inconstitucionalidade". O motivo principal é que a estimativa da receita para o próximo ano foi feita com base numa alíquota de ICMS de 20%, contrariando a lei vigente atual que estabelece uma alíquota modal de 18%. **» PÁGINA 3**

RN tem o 2º menor número de mamógrafos do Nordeste

RN possui o segundo menor número de mamógrafos do Nordeste e está em situação melhor apenas do que Sergipe, de acordo com o levantamento da CNDI. São 67 aparelhos. A maior parte deles não está funcionando atualmente. **» PÁGINA 8**

Baixa procura



DESCALÇE • O Halloween tem se consolidado no calendário de vendas das lojas em Natal, mas comerciantes apontam que o movimento de 2024 não acompanha as expectativas. **» PÁGINA 7**

Potigás lança nova edição de campanha para incentivar GNV

Potigás lança outra nova edição da campanha "Volta no GNV" para incentivar a compra de veículos para uso GNV. Incentivada com uma bonificação para adição de R\$ 4 mil para cobrir os custos dos custos. **» PÁGINA 7**

Hospital Varela Santiago espera por repasse desde agosto

Hospital Varela Santiago aguarda há dois meses o pagamento de convênio pela Serap e diz que atraso afeta funcionamento da unidade. Secretária promete quitar a parcela no dia 11 de novembro. **» PÁGINA 8**

ABC Candidatos começam a revelar projetos para o Alvorégio.

ESPORTES DE PRIMEIRA Imagens revelam momento de paz em ABC e América. **» PÁGINA 10**

"Situação é criminosa", diz Styvenson sobre Saúde no RN

O senador Styvenson Valentim quer a instauração de procedimentos para verificação e investigação sobre o caso na saúde pública do Estado. Parlamentar lista série de problemas identificados no setor nos últimos dias. **» PÁGINA 7**

GENERIC GABRIEL EXPÔE NA SIEM DA ZONA NORTE

Obras de Genéric Gabriel estão expostas na SIEM e destacam o meio ambiente. **» PÁGINA 10**

ALEX MEDeiros já começaram as especulações sobre a eleição de 2026.

NEY LOPES Cuba sofre há dias o pior "apagão" que já atingiu a ilha. **» PÁGINA 3**

NOTAS & COMENTÁRIOS

Alvaro Dias cogita demandar abusos do PT à Justiça. **» PÁGINA 7**

CONA ERSSANA Sereno e cuidadosa é a retórica do paz do prefeito eleito. **» PÁGINA 10**


PREÇO DE VENDA: R\$ 3,00

Fecomércio RN
Sesc Senac IFC



SAÚDE. Styvenson Valentim aciona Ministério Público e pede investigação sobre falhas nos hospitais do RN Walfredo Gurgel e Tarcísio Maia _ PÁG. 3



AGORARN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 1.348 | ANO 8 | 17.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA alexvianafagorn.com.br

Política _ PÁG. 4

PT recebeu um sonoro “não” nas eleições, afirma Rogério Marinho

Senador analisa resultado do pleito de 2024 e discorda que PL tenha saído menor da votação para prefeito

O senador Rogério Marinho criticou duramente a imprensa brasileira e defendeu o avanço do PL nas eleições. O parlamentar defendeu o crescimento da legenda após a adesão do ex-presidente Jair Bolsonaro e afirmou a imprensa nacional se trabalha para mostrar “uma situação que não condiz com a realidade” e apontou para o que considerou como distorções na cobertura dos resultados eleitorais.

“Viço uma manchete, acho que na Folha de São Paulo: ‘o PL foi o que mais venceu nas grandes cidades, mas foi o grande derrotado’. É um paradoxo tão claro, é uma demonstração de que a imprensa se esmera em mostrar uma situação

que não condiz com a realidade. Devem ter uma liberdade de criatividade para tentar encobrir o óbvio e justificar o injustificável”, afirmou. Para Rogério, parte da imprensa está empenhada em “distorcer a realidade”, tentando minimizar o sucesso eleitoral do PL. O senador também falou sobre o desempenho do PT. “Mes-

mo com essa estrutura, mesmo com os gastos absurdos, com o descontrole fiscal, com a política populista que tenta comprar a consciência da população, o PT recebeu um sonoro não, um gesto claro de repúdio, um gesto claro de afastamento, desta forma nefasta de exercer o poder que é a marca do PT”, afirmou.

Câmara _ PÁG. 3

PL, PT e outros quatro partidos anunciam apoio a Motta para sucessão

Candidato de Arthur Lira para presidente da Câmara consegue unir PL de Jair Bolsonaro e PT de Lula.

Política _ PÁG. 5

Deputado estadual Uelkido Fernandes faz balanço do mandato na Assembleia

Cláudio Humberto _ PÁG. 2

Lula ‘real’ de bajulador a desleito de Maduro

Luiz Almir _ PÁG. 10

Érika Mazoni está candidato em eleição para presidência da Câmara

Pedro Neto _ PÁG. 15

Parlamentar propõe e de lado a lado no disputa pelo comando do ANI

Direito _ PÁG. 7

Três chapas disputarão presidência da OAB no RN

Cafes Kelsen, Rossana Fonseca e Fernandes Braga vão concorrer no pleito, que está marcado para 25 de novembro.

Tributação _ PÁG. 4

Câmara Federal aprova isenção de impostos para medicamentos importados

Meio ambiente _ PÁG. 9

FIERN discute gestão de resíduos de indústrias boneleiras e de confecções



Famílias reconstróem a vida após inundação na comunidade Cavaco Chinês

Ação do MPRN foi fundamental para resolver problema após água da chuva se acumular por mais de 2 meses na comunidade _ PÁG. 8

Ceará-Mirim _ PÁG. 6

‘Povo voltou a ter confiança no gestor’, afirma Júlio César

Prefeito dá coletiva e faz balanço da gestão junto com sucessor, o prefeito eleito Antônio Henrique.



Decisão _ PÁG. 7

Justiça derruba lei que cria cota para trans no RN

Novidade _ PÁG. 10

Fórum Negócios Experience lança ação com embaladores

Polêmica _ PÁG. 6

Foto com pastor Martim foi “jogada da esquerda”, diz Carla

Futura deputada federal comenta encontro do líder da Assembleia de Deus com petista.

ATENDIMENTO: 84 3027.1690 | REDAÇÃO: pauta@agorarn.com.br | REDAÇÃO: 84 981175384 | COMERCIAL: publica@agorarn.com.br | COMERCIAL: 84 981171718 | 16

Projeto Aquarius: Concerto gratuito da OSB com Adriana Calcanhotto e Luedji Luna une música clássica e MPB



O GLOBO 100



Irineu Marinho (1876-1925) — 1988 — (1904-2003) Roberto Marinho

RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 ANO C - Nº 23.323 - PREÇO DESTE EXEMPLAR NO RJ - R\$ 6,00

TOMALÁDÁCÁ

Prefeituras pagam a corretores de emendas para receber verbas

Atuais e ex-assessores parlamentares são contratados para ajudar a liberar recursos destinados por deputados e senadores

Com as emendas parlamentares ocupando fatia cada vez maior do Orçamento federal, um mercado paralelo tem crescido nos corredores do Congresso. Assessores e ex-assessores de deputados e senadores criaram empresas de consultoria que são contratadas por prefeituras e ajudam na liberação de verbas sob controle dos parlamentares, reporta **PATRIK CAMPOREZ**.

Embora a conduta seja vedada por lei, como informam a Câmara e o Senado, um levantamento do GLOBO junto aos tribunais de contas estaduais identificou ao menos dez empresas nesse modelo, que foram contratadas por 210 municípios e já receberam, desde 2019, ao menos R\$ 17,5 milhões pelo trabalho. "A gente não tem os contatos certos em Brasília. A consul-

toria consegue recursos e dá andamento aos projetos", diz o prefeito de Lagos Bonita do Sul (RS), Luizinho do PP, cuja gestão fez contratos com uma empresa pertencente a dois assessores do senador Luiz Carlos Heinze (PP-RS) no valor de R\$ 61,5 mil e, no intervalo de um ano, recebeu duas "emendas Pix" enviadas pelo senador somando R\$ 500 mil. **PÁGINA 4**

EDITORIAL

ANULAÇÃO DE SENTENÇAS CONTRA DIRCEU REFLETE DESMONTES DA LAVA-JATO **PÁGINA 2**

MERVAL PEREIRA

Carisma de candidatos pesa mais que programas de governo **PÁGINA 2**

MALU GASPARI

Lula vive relacionamento tóxico com Maduro **PÁGINA 3**

MÍRIAM LEITÃO

Gastos obrigatórios e arcabouço desafiam governo **PÁGINA 22**

GUGA CHACRA

O trauma que Trump causa nos democratas **PÁGINA 27**

CORA RÓNIA

O que 'Ainda estou aqui' mostra é um espinho na coração **SEBASTIÃO CADERNO**

Motta recebe apoio de PT, PL e MDB e esvazia rivais na Câmara

Deputado lançado por Arthur Lira já contabiliza a adesão de siglas que somam mais de 300 parlamentares. **PÁGINA 8**

Venezuela manda voltar embaixador em Brasília e abre crise diplomática

Ditadura venezuelana declarou "a mais firme rejeição" a posições brasileiras sobre a última eleição no país, criticando o assessor de Lula Celso Amorim. **PÁGINA 27**

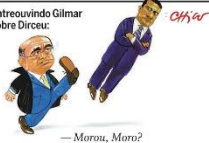
Gafe de Joe Biden sobre apoiadores de Trump vira dor de cabeça para Kamala

Em versão de sua fala contestada pela Casa Branca, presidente chamou de "lixo" apoiadores do republicano, pondo a candidatura democrata na defensiva. **PÁGINA 26**

Proibição a uso de celulares nas escolas une esquerda e direita e avança na Câmara

Projeto aprovado na comissão de educação veta os aparelhos nos colégios para alunos de todas as idades, nas redes pública e privada. **PÁGINA 14**

Entrevistando Gilmar sobre Dirceu:

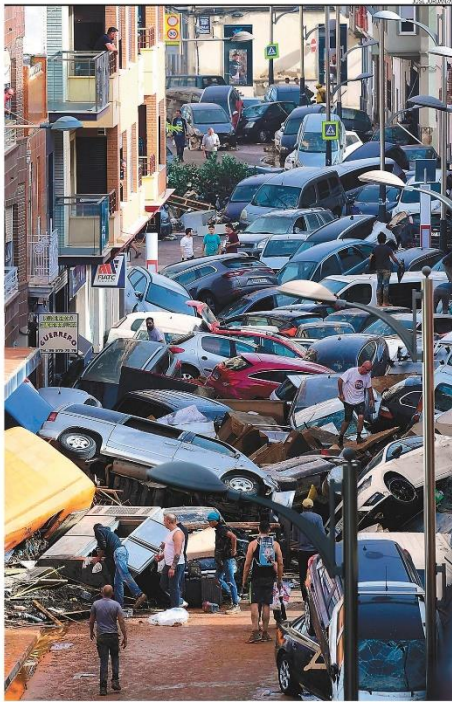


— Moroni, Moroni?

'BOEMIA' SAUDÁVEL

A incômoda patrulha sobre os abstêmios

Com o crescimento do número de pessoas que, preocupadas com os malefícios à saúde, reduzem ou cortam o consumo de álcool, surge também um novo tipo de amigos que, mesmo sem má intenção, constroem a quem não está bebendo. **PÁGINA 29**



Chuvas matam quase 100 na Espanha

Trombas d'água inundaram ruas e casas no leste espanhol, na região de Valência (foto). Estudo mostra como desastres climáticos vêm se agravando mais rapidamente. **PÁGINA 22**



Dor e memória na hora da justiça

Julgamento de assassinos de Marielle e Anderson, que invadiu a madrugada, comoveu os familiares. **PÁGINA 31**

Corte de gastos será feito via PEC, mas ainda não tem conteúdo definido

Haddad e o titular da Casa Civil, Rui Costa, procuraram mostrar que o governo está alinhado na necessidade de cortes, mas dólar não refletiu. **PÁGINA 21**

Governo vai propor novas regras para benefício do BPC

A ser apresentado ao Congresso, projeto deve instituir revisão permanente da lista de beneficiários e cruzamento com o CadÚnico, para prevenir fraudes. **PÁGINA 24**

Setor imobiliário afirma que reforma pode onerar alugueis

Entidades afirmam que Reforma Tributária pode fazer mais que dobrar taxa no setor de locação de imóveis, com reflexos nesse mercado. **PÁGINA 22**

NOVO SISTEMA DE IMPOSTOS

Taxação de previdência privada na herança cai na Câmara **PÁGINA 22**



Operadoras do saneamento alertam sobre risco de colapso em investimentos no setor

Veja mais na página 6

FOLHA DE S. PAULO

DESDE 1921 ★★ ★ UM JORNAL EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

ANO 104 * Nº 34.910

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

R\$ 6,90

Governo Lula vai apoiar projeto de lei que veta celular em escola

No lugar de enviar ao Congresso projeto de lei para banir o uso de celular nas escolas do país, a gestão Lula (PT) decidiu apoiar texto em debate na Câmara e aprovado ontem na Comissão de Educação da Casa. A proposta proíbe os telefones em todo o ambiente escolar, incluindo recreios, nas redes pública e privada. **Cotidiano A43**

Não há como definir minha dor, diz mãe de Marielle em júri A41



O pianista em 2017
Ze Carlos Barretta/Folhapress

ilustrada
MORRE AOS 84 ARTHUR MOREIRA LIMA A48

esporte
Tyson lamenta por Maguila e diz não temer sequelas A46

Taxação de previdência privada em herança sai da reforma tributária

Câmara retira proposta da regulamentação depois de repercussão; imposto sobre patrimônio superior a R\$ 10 mi também é rejeitado

A Câmara dos Deputados concluiu ontem a votação do segundo projeto de regulamentação da reforma tributária e retirou da redação final proposta que autorizava os estados a taxarem recursos de planos de previdência privada transmitidos por meio de herança. Agora, o texto avança para o Senado.

O imposto sobre a previdência privada herdada havia sido incluído no texto a pedido dos governos estaduais. A incidência ocorreria para planos VGBL com menos de cinco anos. Os demais ficariam isentos. Diante da repercussão negativa, a proposta foi excluída por decisão do governo Lula (PT).

Atualmente, alguns estados tributam previdência privada, mas as regras diferem e há questionamentos na Justiça.

Também na votação de ontem, a maioria dos deputados rejeitou emenda da federação PSOL/Rede que criava imposto sobre patrimônios acima de R\$ 10 milhões. **Mercado A19**

Haddad e Rui Costa afirmam que há concordância sobre corte de gastos

Depois da reunião realizada na terça-feira (29) com o presidente Lula (PT), os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Rui Costa (Casa Civil) disseram ontem que há 'convergência' acerca de pacote com medidas para cortar gastos do Orçamento.

Lula, porém, ainda não bateu o martelo. O encontro, fora das agendas, ocorreu após Haddad ter dito que não havia prazo para o pacote. A fala levou o dólar a seu maior pico desde 2021. Ontem, a moeda fechou com alta de 0,03%, a R\$ 5,764. **Mercado A20**

Evento em Londres discute como crescer de forma sustentável

Políticos, empresários e acadêmicos debateram na Lide Brazil Conference temas como oportunidades na transição energética, exploração de petróleo aliada a práticas de ESG e desafios da agricultura com o desmatamento. **Seminários Folha p.1 a p.19**

Sérgio Rodrigues Embromação na redação do Enem

Podem escrever: no Exame Nacional do Ensino Médio que começa neste domingo, mais uma vez a nata da adolescência brasileira terá nota máxima em redações que consagraram como ideal de texto um cruzamento de Ruy Barbosa com Rolando Lero. **Cotidiano A43**

Venezuela convoca embaixador em Brasília após Brics

O regime de Nicolás Maduro convocou seu embaixador em Brasília para consulta após declarações de autoridades brasileiras, entre elas o "mensageiro do imperialismo" Celso Amorim, e do veto à entrada da Venezuela no Brics. **Mundo A35**

Arce é traidor e sabia de plano para me eliminar, diz Evo

Evo Morales acusa seu ex-pupilo e presidente da Bolívia, Luis Arce, de ter conhecimento de plano para eliminá-lo "politicamente e fisicamente". Em entrevista a Mayara Paixão, ele se recusou a comentar acusação de abuso de menores. **Mundo A34**

EDITORIAIS A2
Estreitam-se as condições para um ajuste do Orçamento. Acerca de má repercussão de declarações de Haddad.

Mais uma decisão que mina a credibilidade do STF Sobre medida de Gilmar Mendes em favor do petista José Dirceu.

Chanceler é demitida por Milei após voto pró-Cuba na ONU A35



Jose Jordan/AFP

Temporal histórico deixa ao menos 95 mortos na Espanha

Carros empilhados pela enxurrada em rua da cidade de Sedavi, após a pior chuva do século na região de Valência; dezenas de moradores estão desaparecidos e há milhares de desabrigados. **Mundo A38**



O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875
JULIO MESQUITA (1862-1927)



Quinta-feira 31 de OUTUBRO de 2024 • R\$ 7,00 • Ano 145 • Nº 47861
estadão.com.br



Pior inundação em décadas mata mais de 90 na Espanha

Autoridades espanholas confirmaram a morte de 95 pessoas após tempestades de outono que transformaram ruas em rios e interromperam linhas ferroviárias e rodovias na região de Valência (foto). Previsão é de que chuvas comecem a perder força. A19

E&N Contas públicas B1 e B2

Com alta do dólar e temor de inflação, equipe econômica tenta de novo destravar corte

Após disparada da moeda americana, ministros buscam acalmar mercado; Luiz Marinho (Trabalho) rejeita redução de benefícios

As incertezas sobre o pacote de corte de gastos do governo fizeram com que o dólar chegasse a R\$ 5,79 durante o dia, ontem, recuando no fechamento a R\$ 5,76, alta de 0,05%. A escalada acende alerta para alta

da inflação. Com a disparada da moeda americana, ministros como Fernando Haddad (Fazenda) e Rui Costa (Casa Civil) saíram a público para dizer que o governo fará o ajuste. No mercado, a expectativa é de que o governo apresente cortes de despe-

sas ao redor de 0,5% do PIB. A ministra Simone Tebet (Planejamento) afirmou que o pacote pretende ter impacto nas contas públicas em 2026. O ministro Luiz Marinho (Trabalho) rechaçou cortes no abono salarial e no seguro-desemprego.

Notas e Informações A3

Acabou a paciência

Celso Ming B2
É o dólar subindo, subindo...

A cada ano A20

Pessoas estão expostas a 50 dias a mais de calor perigoso à saúde

E&N Reforma tributária B3

Câmara rejeita tributar grandes fortunas

No Brás A21

Incêndio destrói Shopping 25, que estava com vistoria vencida

Arthur Moreira Lima 1940 - 2024

Morre, aos 84 anos, o músico que foi chamado de 'Pelé do Piano'

Brasileiro que tocou com as principais orquestras do mundo lutava contra um câncer no intestino. A24



RETO BARNAT/ESTADÃO/BRUNO ZUZZO

Emboscada na estrada A26

Justiça decreta prisão temporária do presidente da Mancha Alverde

Polícia cruzou imagens do conflito com banco de dados. Torcedor do Cruzeiro morreu em ataque a ônibus.

Crise diplomática A18

Maduro vê 'agressão' do Brasil e convoca seu embaixador

Chavismo rejeita fala do ex-chanceler Celso Amorim. Assessor especial de Lula, ele expôs "mal-estar" na relação da Venezuela com o Brasil, que barrou Caracas no Brics.



ELEIÇÕES NOS EUA 2024

Fronteira do Texas ajuda a explicar por que imigração virou tema central

Queda no ingresso ilegal passa despercebida e Kamala passa a defender maior rigidez, informa a enviada especial Jéssica Petrovna. A16 e A17

Presidência da Câmara A6

PT, PL e MDB decidem apoiar Hugo Motta, candidato de Lira

Deputado do Republicanos consolida favoritismo contra Elmar Nascimento (União-BA) e Antonio Brito (PSD-BA).

Eugênio Bucci A5

Há arte na morte, porque precisa haver dignidade

William Waack A7

A voz rouca de Bolsonaro

José Pastore B5

Brasil brilha em competição mundial

JKIGUATEMI

VIVA AS MELHORES EXPERIÊNCIAS NO MELHOR SHOPPING



IGUATEMI.COM.BR/INIGUATEMI
@IGUATEMI

Edição de hoje
3 CADERNOS - 52 páginas

Caderno A. Opinião, Política, Internacional, Metrópole, Saúde, Esportes.
Para fechar... E&N. Destacar Economia & Negócios

C2. Cultura & Compartmento.
A fundo

Tempo em SP
17 Min. 21 Max.

ISSN - 1516-2931
411111 70001

GRÁFICOS

